



Esverdeando o laranja: convergências e contradições entre o sindicalismo petroleiro e os povos tradicionais diante das novas fronteiras exploratórias no Brasil

Greening the orange: convergences and contradictions between oil unionism and traditional peoples in face of the new exploratory frontiers in Brazil

Hacer verde el naranja: convergencias y contradicciones entre el sindicalismo petrolero y los pueblos tradicionales ante las nuevas fronteras exploratorias en Brasil

Renata de Loyola Prata

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0409182067488056>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4258-8467>

Felipe Santos Estrela de Carvalho

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5575751034308948>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7933-1085>

Lawrence Estivalet de Mello

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4951581895472606>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2882-4883>

RESUMO

Introdução: A ampliação da extração e produção de combustíveis fósseis no Brasil, mediante novas ofertas permanentes de blocos exploratórios de petróleo e gás, têm provocado reações inclusive de setores cujos interesses podem à primeira vista serem tidos como inconciliáveis.

Objetivo: Analisar os posicionamentos do movimento sindical petroleiro e de organizações de povos e comunidades tradicionais no que concerne aos leilões de petróleo e gás e novas fronteiras exploratórias.

Metodologia: Foi realizado um levantamento bibliográfico dos marcos teóricos do ecossocialismo e o mapeamento de vídeos em redes sociais das organizações e matérias de autoria das organizações publicadas em seus portais entre 2020 e setembro de 2024.

Resultados: A organização sindical se manifestou favoravelmente à exploração e produção de petróleo e gás na Margem Equatorial e segue se opondo aos leilões.

Conclusão: Tem havido uma gradual convergência entre os setores, para além de ambos se manifestarem de maneira contrária à sobreposição de blocos a áreas sensíveis. Há pontuais sinalizações no sentido de abordar os danos climáticos da indústria do petróleo e gás e, conseqüentemente, se opor a qualquer nova fronteira.

PALAVRAS-CHAVE: justiça ambiental; leilão; oferta permanente; povos tradicionais; sindicalismo petroleiro.

ABSTRACT

Introduction: The expansion of the extraction and production of fossil fuels in Brazil, through new permanent offers of oil and gas exploration blocks, has provoked reactions, including from sectors whose interests may at first sight be seen as incompatible.

Objective: To analyze the positions of the oil union movement and organizations of traditional peoples and communities regarding oil and gas auctions and new exploratory frontiers.

Methodology: A bibliographical survey of the theoretical frameworks of ecosocialism was carried out and mapping of videos on social networks of organizations and articles authored by the organizations published on their websites between 2020 and September 2024.

Results: The union organization was in favor of the exploration and production of oil and gas in the Equatorial Margin and continues to oppose the auctions.

Conclusion: There has been a gradual convergence between the sectors, in addition to both expressing opposition to the overlapping of blocks in sensitive areas. There are specific signs to address the climate damage caused by the oil and gas industry and, consequently, oppose any new frontier.

KEYWORDS: auction; environmental justice; oil unionism; permanent offer; traditional peoples.

RESUMEN

Introducción: La expansión de la extracción y producción de combustibles fósiles en Brasil, a través de nuevas ofertas permanentes de bloques de exploración de petróleo y gas, ha provocado reacciones, incluso de sectores cuyos intereses pueden parecer a primera vista irreconciliables.

Objetivo: Analizar las posiciones del movimiento sindical petrolero y de las organizaciones de pueblos y comunidades tradicionales frente a las subastas de petróleo y gas y las nuevas fronteras exploratorias.

Metodología: Se realizó un levantamiento bibliográfico de los marcos teóricos del ecosocialismo y mapeo de videos en redes sociales de organizaciones y artículos escritos por las organizaciones y publicados en sus portales entre 2020 y septiembre de 2024.

Resultados: La organización sindical se mostró a favor de la exploración y producción de petróleo y gas en la Margen Ecuatorial y continúa oponiéndose a las subastas.



Conclusión: Ha habido una paulatina convergencia entre los sectores, además de que ambos expresaron oposición a la superposición de bloques en áreas sensibles. Existen señales específicas para abordar el daño climático causado por la industria del petróleo y el gas, y consecuentemente, oponerse a cualquier nueva frontera.

PALABRAS CLAVE: justicia ambiental; oferta permanente; pueblos tradicionales; sindicalismo petrolero; subasta.

INTRODUÇÃO

Agosto deste ano marca os cinco anos do maior crime ambiental em extensão no território nacional, o derramamento de petróleo no litoral nordestino e em parte do Sudeste. Quatro meses antes do lançamento da agenda de luta em memória e de reivindicação de reparações e políticas públicas de precaução, o Ministro de Minas e Energia fez sinalizações de que o Brasil poderia autorizar o fraturamento hidráulico para extração de gás de xisto, o *fracking*¹². Para o Ministro, essa técnica, proibida em diversos países da União Europeia, haveria de ser avaliada pelo Estado sob o fundamento de que o setor energético brasileiro seria responsável, inclusive, por “matar o frio” de brasileiros³. O *fracking*, como possibilidade futura, e a perspectiva de exploração de petróleo e gás na Margem Equatorial são novas fronteiras de extração, produção e regulação dos empreendimentos fósseis centrais à política energética brasileira. Conseqüentemente, essas perspectivas também estão na ordem do dia das lutas travadas pelo movimento sindical petrolero e organizações de povos e comunidades tradicionais, ou seja: pelos atingidos por empreendimentos de petróleo e gás.

¹ OLIVEIRA, José Carlos; CHALUB, Ana (ed.). Comissão atualiza investigações e lições do maior acidente ambiental no litoral brasileiro: crime ambiental registrado no litoral brasileiro ocorreu há dois anos. **Agência Câmara de Notícias**, 10 jun. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/770915-comissao-atualiza-investigacoes-e-licoes-do-maior-acidente-ambiental-no-litoral-brasileiro/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

² CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES E PESCADORES. **Lançamento: 5 anos do crime do petróleo - “Mar de luta: justiça socioambiental, climática e transição energética inclusiva e popular”**. [Olinda], 6 ago. 2024. Instagram: @mardeluta. Disponível em: https://www.instagram.com/p/C-V6LXHPYuu/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA=>. Acesso em: 19 nov. 2024.

³ PUPO, Fábio; GABRIEL, João; MAES, Jéssica. Ministro de Lula defende estudar exploração de gás por ‘fracking’ no Brasil. **Folha de São Paulo**, 3 abr. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/04/ministro-de-lula-defende-estudar-exploracao-de-gas-por-fracking-no-brasil.shtml>. Acesso em: 15 set. 2024.



A presente investigação compartilha da percepção de que faltam mais contribuições acadêmicas que se dediquem a estudar futuros potencialmente positivos que já brotam na atual ordem das coisas e imaginar como fortalecê-los e trazê-los consigo⁴. Assim compreendendo que as forças de transformação do mundo são as pessoas e, especificamente, os sujeitos coletivos, o movimento sindical e as organizações de povos e comunidades tradicionais são tematizados na pesquisa que aqui toma corpo. Nesse sentido, o presente artigo objetiva analisar os posicionamentos do movimento sindical petroleiro e de organizações de povos e comunidades tradicionais no que concerne aos leilões de petróleo e gás e novas fronteiras exploratórias. O problema de pesquisa que conduziu nossas perguntas de pesquisa foi a possibilidade de avaliar aproximações e distanciamentos entre os posicionamentos do movimento sindical petroleiro e as organizações de povos e comunidades tradicionais no Brasil a respeito da perfuração de novos poços e leilões de blocos de petróleo e gás.

1 Metodologia

Para formular hipóteses à pergunta, foram (a) realizadas revisões de literatura de autores do ecossocialismo e que investiguem o neoextrativismo e o movimento sindical, (b) mapeadas manifestações publicadas nos próprios portais de alguns integrantes representativos desses grupos, entre 2020 e setembro de 2024, e (c) realizada análise documental. Especificamente, foram levantadas matérias jornalísticas e publicações em redes sociais da Articulação de Povos Indígenas do Brasil (APIB)⁵, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

⁴ BARCA, Stefania. **Workers of the Earth: Labour, Ecology and Reproduction in the Age of Climate Change**. Londres: Pluto Press, 2024. p. 261.

⁵ Segue apresentação da APIB extraída do próprio portal da organização: “A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) é uma instância de aglutinação e referência nacional do movimento indígena no Brasil (...) criada pelo movimento indígena no Acampamento Terra Livre de 2005. O ATL é a nossa mobilização nacional, realizada todo ano, a partir de 2004, para tornar visível a situação dos direitos indígenas e reivindicar do Estado Brasileiro o atendimento das suas demandas e reivindicações. A Apib é uma instância de referência nacional do movimento indígena no Brasil, criada de baixo pra cima. Ela aglutina nossas organizações regionais indígenas e nasceu com o propósito de fortalecer a união de nossos povos, a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas do país, além de mobilizar os povos e organizações indígenas contra as ameaças e agressões aos direitos indígenas”. As organizações regionais que compõem a APIB são: Coordenação das Organizações Indígenas da



(Coiab)⁶, Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras (CPP)⁷, Teia dos Povos⁸ e Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)⁹. São os grupos étnicos que essas organizações representam os principais atingidos por danos ambientais decorrentes da exploração do petróleo e gás. Além disso, essas organizações disponibilizam uma gama de publicações relevantes ao tema e que, conseqüentemente, oferecem possíveis respostas ao problema de pesquisa.

Amazônia Brasileira (Coiab), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (APOINME), Conselho Terena, Aty Guasu, Comissão Guarani Yvyrupa, Articulação dos povos indígenas da região Sudeste (ARPINSUDESTE) e Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPINSUL). ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Sobre. APIB. Disponível em: <https://apiboficial.org/sobre/>. Acesso em: 15 set. 2024.

⁶ Segue apresentação da Coiab extraída do próprio portal da organização: “Quem é a Coiab? De parente, para parente! Somos a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab). Fundamos nossa organização, em 19 de abril de 1989, no mesmo dia que se comemora ‘O Dia dos Povos Indígenas’, antigo ‘Dia do Índio’. Como todo dia é dia dos povos originários, a Coiab surgiu da articulação de lideranças de organizações indígenas existentes, na época, para que nós tenhamos uma auto representação na luta pelos nossos direitos. A Coiab é o resultado do processo de luta política dos povos indígenas pelo reconhecimento e exercício de seus direitos, em um cenário de transformações sociais e políticas ocorridas no Brasil após a Constituição Federal de 1988.” COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA. Quem é a Coiab? Coiab, [Manaus, 2024]. Disponível em: <https://coiab.org.br/a-coiab/nossa-luta/>. Acesso em 21 nov. 2024.

⁷ Segue apresentação do CPP extraída do próprio portal da organização: “O Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras (CPP) é uma pastoral social ligada a Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Social Transformadora da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). O CPP é composto por agentes pastorais, leigos, religiosos e padres comprometidos com o Serviço junto aos pescadores e pescadoras artesanais na construção de uma sociedade justa e solidária” CONSELHO PASTORAL DE PESCADORES E PESCADORAS. Quem somos. Disponível em: <https://www.cppnacional.org.br/node/3>. Acesso em: 19 nov. 2024.

⁸ Segue apresentação do Teia dos Povos extraída do próprio portal da organização: “A Teia dos Povos é uma articulação de comunidades, territórios, povos e organizações políticas, rurais e urbanas. Extrativistas, ribeirinhos, povos originários, quilombolas, periféricos, sem-terra, sem teto e pequenos agricultores se juntam, enquanto núcleos de base e elos, nessa composição com o objetivo de formular os caminhos da emancipação coletiva. Ou seja, construir solidariamente uma Aliança Preta, Indígena e Popular (...) toda essa trajetória e elaboração dos elementos essenciais da ideia formadora da Teia teve início em 2012, na I Jornada de Agroecologia, realizada no Assentamento Terra Vista. Desde então temos organizado periodicamente ações para avançarmos.” TEIA DOS POVOS. Sobre. Teia dos Povos. Disponível em: <https://teiadospovos.org/sobre/>. Acesso em: 21 nov. 2024.

⁹ “A Conaq reúne atualmente 24 estados e atua com mais de 3.500 comunidades em todo o país. As organizações quilombolas nos estados possuem diferentes formas de organização, como Associações, Federações ou Comissões. A criação da Conaq impulsionou o movimento quilombola no cenário nacional, reconhecido como um dos mais ativos agentes do movimento negro no Brasil contemporâneo, e introduziu um debate sobre a pluralidade étnica do país. A luta pela garantia de direitos territoriais é central para o movimento quilombola. A noção de terra coletiva, presente nas comunidades quilombolas, desafia o modelo de propriedade privada e exige que o Estado repense sua estrutura agrária, reconhecendo o caráter interétnico da ocupação territorial”. COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS. Quem somos. Conaq, [Brasília]. Disponível em: <https://conaq.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 21 nov. 2024.



No que concerne aos posicionamentos do movimento sindical petroleiro no Brasil, foi necessário também realizar uma pesquisa exploratória prévia ao levantamento específico e supracitado. Ao fim dessa etapa, optou-se por estudar os posicionamentos do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo do Estado do Rio de Janeiro (SINDIPETRO-RJ), filiado à Federação Nacional de Petroleiros (FNP). Essa escolha decorre da observação de que o SINDIPETRO-RJ é, até o momento, um dos sindicatos que mais têm publicado materiais críticos à política energética operacionalizada pela Petrobrás, evidenciando as disputas em torno das expressões “transição energética” e “transição energética justa”, hoje em voga. Motivos que conferem ainda maior peso a essa abordagem são a concentração de mais de 84% da produção de petróleo e gás natural líquido (GNL) no estado do Rio de Janeiro,¹⁰ bem como a localização da sede da Petrobrás e dos eventos de leilão dos blocos desses hidrocarbonetos.

2 Leiloando novas fronteiras do petróleo e gás em uma transição energética justa?

As ofertas permanentes, seja no regime de concessão ou de partilha, desde 2021, são o modelo de licitação prioritário para blocos de petróleo. Historicamente, a instituição não somente das ofertas permanentes, mas das próprias licitações, possibilitando a exploração e produção de petróleo por outras empresas além da Petrobrás, coincide com a consolidação do neoextrativismo, o consenso das *commodities* e as energias extremas¹¹. Assim se forma um arranjo nos anos 2000 que, entendido de maneira integral, abarca o fomento a novas fronteiras do extrativismo fóssil e a consolidação do Poder Público como assistente, facilitador e interessado direto (pela reprodução dessas novas fronteiras) das petroleiras privadas, nacionais e estrangeiras.

¹⁰ BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Boletim de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**. Edição 141, DEPG. Jan. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis/publicacoes-1/boletim-de-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas-natural/2024/boletim_141janeiro2024.pdf/view. Acesso em: 4 dez. 2024.

¹¹ SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.



Mais recentemente no Brasil, passam a ser difundidas as expressões “transição energética justa” e “transição justa”¹² cujos sentidos, por sua vez, movimentos sociais disputam, seja partindo da ecomodernismo (EM) ou dos marcos da justiça ambiental combativa ao racismo ambiental. Entretanto, a nível global, é nítida a hegemonia da primeira abordagem no âmbito sindical. Isso significa que a maioria das organizações sindicais hoje compreendem a transição justa como uma solução pela via da técnica, sem críticas estruturais. Contudo, aprendizados pela escuta de movimentos de povos e comunidades tradicionais, trabalhadores do cuidado, informais e trabalhadores não assalariados, no geral, tendem a escancarar as raízes sistêmicas do colapso ecológico, climático e social hoje já testemunhado. A estratégia revolucionária, nesse processo, que propõe ferramentas mais abrangentes é o ecossocialismo, notadamente com a adoção de planificações democráticas.

2.1 Normatizando novas fronteiras do extrativismo fóssil

O Estado brasileiro implementou o regime de licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás em 1995, encerrando o monopólio de fato da União nessa atividade econômica¹³. Ou seja, muito embora tenha permanecido inalterado o Art. 177, I da Constituição Federal, por conta das emendas ao Art. 176 e aos incisos e parágrafos do Art. 177, abriu-se caminhos para a propositura e constitucionalidade da popularmente conhecida Lei do Petróleo (Lei 9478/1997).¹⁴ A Lei 9478/1997 criou

¹² A Petrobrás tem pautado a “transição energética justa”. Essa agenda é perceptível desde o material de campanha da empresa (PETROBRÁS. Petrobras 70 Anos: O Brasil é a nossa energia. **Youtube**, 3 ago. 2023. 1 min. Disponível em: <https://youtu.be/bvNXXORHmkU?si=jieyareCRVGkbLES>. Acesso em: 21 nov. 2024), ao Plano Estratégico da Petrobras 2023-27 (REDE BRASIL ATUAL. Petrobrás ingressa no mercado de créditos de carbono, com foco na transição energética. **Federação Única dos Petroleiros**, Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2023. Disponível em: <https://fup.org.br/petrobras-ingressa-no-mercado-de-creditos-de-carbono-com-foco-na-transicao-energetica/>. Acesso em: 23 nov. 2023). ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Conselho de caciques dos povos do Oiapoque questiona Petrobras sobre projeto exploração de petróleo nas proximidades de três terras indígenas (Uaçá, Galibi e Juminã). 27 mar. 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/03/27/conselho-de-caciques-dos-povos-do-oiapoque-questiona-petrobras-sobre-projeto-exploracao-de-petroleo-na-terra-indigena-uaca/>. Acesso em: 15 set. 2024.

¹³ INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. Leilões do petróleo, um roubo das riquezas do Brasil. 3 maio 2013. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/171-noticias-2013/519815-leiloes-do-petroleo-um-roubo-das-riquezas-do-brasil>. Acesso em: 15 set. 2024.

¹⁴ Art. 177. Constituem monopólio da União: I - a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos. BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República**



a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e ganhou corpo com o primeiro leilão em 1999¹⁵. À época, a única modalidade de licitação era a concessão. Desde então, sindicatos petroleiros e outros setores da sociedade civil têm manifestado oposição à licitação de blocos de petróleo e gás.¹⁶

É importante ressaltar a dimensão econômica e prospectiva desses contratos. Por um lado, a infraestrutura de exploração, produção, transporte e refino é custosa e complexa, ou seja, demanda tempo e poços podem render por décadas.¹⁷ São contratos longos inclusive no sentido figurado. “Um contrato em (...) um projeto de extração de petróleo e gás metano (...) ‘contrata’ emissões futuras inevitáveis de GEE no horizonte de decênios”.¹⁸ Por outro, as políticas públicas voltadas à exploração, seja direta ou indiretamente, do petróleo sempre são projeções. Esse arranjo, ou seja, a criação de uma agência reguladora e a implementação de um sistema de licitação para empreendimentos que, pela própria natureza da atividade, vão operar a longo prazo e com considerável estabilidade, certamente, se estabelece como o modelo de privatizações catalisado no Brasil a partir da década de 1990. Isso

Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 76/2013, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994. 40.ed. com índice. Brasília: Centro de Documentação e Informação (CEDI), 2013. 464 p. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html. Acesso em: 26 nov. 2023.

¹⁵ BRASIL. Agência Nacional Do Petróleo, Gás Natural E Biocombustíveis. **Sessão pública de apresentação de ofertas**. 8 jul. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opc/ciclos-opc-encerrados/1o-ciclo-opc/sessao-publica-apresentacao-ofertas>. Acesso em: 15 set. 2024.

¹⁶ Ato em 2017: CONSELHO PASTORAL DE PESCADORES E PESCADORAS. Movimentos e sindicatos ocupam prédio da Petrobras, na Avenida Paulista. CPP, 18 out. 2023. Sessão Notícias. Disponível em: <https://www.cppnacional.org.br/noticia/movimentos-e-sindicatos-ocupam-pr%C3%A9dio-da-petrobr%C3%A1s-na-avenida-paulista>. Acesso em: 19 nov. 2024 e Ato em 2007: MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Manifestantes ocupam sede da Agência Nacional do Petróleo, no Rio. MST, 27 nov. 2007. Sessão Notícias. Disponível em: <https://mst.org.br/2007/11/27/manifestantes-ocupam-sede-da-agencia-nacional-do-petroleo-no-rio/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

¹⁷ Por exemplo, o Poço Candeias 1 (C-1) está em operação desde 1941. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS NÚCLEO BAHIA. Celebrando os 82 Anos do Poço Candeias 1: um marco na história do petróleo brasileiro, 2023. Disponível em: <https://aepetba.org.br/v1/celebrando-os-82-anos-do-poco-candeias-1-um-marco-na-historia-do-petroleo-brasileiro/>. Acesso em: 01 de dez. 2024.

¹⁸ MARQUES, Luiz. Não há transição energética numa sociedade do crescimento. In: PRAUN, Luci; MARQUES, Luiz; GÓIS, Vitor Cerqueira; IVO, Alex de Souza; FREITAS, Carlos; COSTA, Claudia; CARVALHO, Julio Cesar Pereira de; MISI, Márcia Costa; MATOS, Marcos de Almeida. **Petrobras e Petroleiros na Ditadura: trabalho, repressão e resistência**. São Paulo: Boitempo, 2024.



se constata com a fundação da Agência Nacional de Telecomunicações e a Agência Nacional de Energia Elétrica, ambas também criadas em 1997.

Com a descoberta do Pré-Sal em 2007 nas bacias do Espírito Santo, Campos e Santos, ou seja, em toda Região Sudeste até o norte de Santa Catarina, o modelo único de licitação passou a ter uma alternativa.¹⁹ Além dos contratos de concessão, que já eram firmados há uma década, o Estado também adotou o regime de partilha, pela Lei nº 12.351/2010. Sob os contratos de partilha, a Petrobrás seria operadora, além de ter o mínimo de 30% de participação no consórcio²⁰. Esse condicionante durou poucos anos.

Já em 2016, a obrigatoriedade da participação da Petrobrás como operadora foi derrubada, sendo prevista somente sua preferência nas licitações.²¹ Permaneceu, entretanto, o funcionamento da Pré-Sal Petróleo S.A. e manutenção do Fundo Social que, segundo o Art. 47, teria como finalidade: constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, cultura, esporte, saúde pública, ciência e tecnologia, do meio ambiente e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Mais recentemente, a Resolução CNPE nº 27/2021 dotou os leilões de novas características, intensificando as operações públicas que possibilitam investimentos privados e expandindo essa lógica a novas fronteiras, seja por ineditismo real ou pelo que antes era minoritário se tornar o *status quo*. Desde 2019, o Estado já tinha

¹⁹ Entre a descoberta do Pré-Sal e a vigência da Lei nº 12.351/2010, entretanto, o estado licitou diversos blocos de petróleo e gás sob o regime de concessão e alcançando cerca de 30% da área do Pré-Sal. ALMEIDA, Edmar; LOSEKANN, Luciano; CASTAÑO, Augustin; VITTO, William Adrian Clavijo. Comparação dos Modelos Fiscais de Partilha e Concessão. Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, 2016. Disponível em: https://www.ibp.org.br/personalizado/uploads/2017/01/IBP_UFRJ_TD-Compara%C3%A7%C3%A3o-Partilha-e-Concess%C3%A3o_04_11.pdf. Acesso em: 15 set. 2024.

²⁰ BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Modelo Regulatório do Pré-Sal. 27 ago. 2009. Disponível em: <https://antigo.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis/destaques-do-setor-de-energia/pre-sal>. Acesso em: 15 set. 2024.

²¹ BRASIL. Lei n. 13.165, de 29 de novembro de 2016. Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 229, p. 1, 30 nov. 2016.



experimentado o sistema cíclico de ofertas permanentes.²² Entretanto, esse regime cíclico e permanente não era prioritário. Nas ofertas permanentes, a partir do momento que a ANP realiza a sessão pública de apresentação das ofertas, conhecido como leilão, o Estado permanece por tempo indefinido a contratar empresas que têm a intenção de explorar um ou mais blocos dessa nova lista.

Quanto a novidades autênticas, 2021 trouxe consigo a autorização para que o Estado também incluísse na Oferta Permanente blocos no polígono do Pré-Sal, nas áreas estratégicas ou na Plataforma Continental além das 200 milhas náuticas. Para tanto, foram instituídas as Ofertas Permanentes de Partilha (OPPs), assim contemplando o Pré-Sal e, além disso, acrescentando como áreas aptas a serem licitadas os campos devolvidos ou em processo de devolução.

2.2 Energias extremas para novas fronteiras do petróleo e gás, neoextrativismo, consenso das commodities e soberania

No contexto extrativista, as novas fronteiras pouco têm a oferecer de alternativa ao futuro da humanidade. A expressão é empregada pelo próprio setor petrolífero e com uma denotação simples: novas áreas do território nacional ou do mar brasileiro estão sendo em alguma medida cobiçadas. Isso aprofunda um contexto no qual o próprio modo de produção é intimamente vinculado às energias fósseis, o capitalismo fóssil²³. Fronteira também se aplica, evidentemente, ao contexto agropecuário, sobretudo quando se fala de fronteiras agrícolas. O que normalmente resta omitido é o que estaria do outro lado dessa fronteira, sendo empurrado até o precipício.

Essa inquietação está presente na obra de Maristella Svampa²⁴, cientista social argentina. Com a virada do século, a América Latina se torna palco de uma série de

²² BRASIL. Agência Nacional Do Petróleo, Gás Natural E Biocombustíveis. **Cronograma do 1º Ciclo da Oferta Permanente**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opc/ciclos-opc-encerrados/1o-ciclo-opc/cronograma-1o-ciclo-oferta-permanente>. Acesso em: 15 set. 2024.

²³ MALM, Andreas. **Fossil capital: the rise of steam power and the roots of global warming**. London: Verso, 2016.

²⁴ SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019. p. 18.



empreitadas econômicas do setor extrativista, configurando o que a autora denomina de neoextrativismo, conceito intimamente vinculado a outro: o consenso das commodities.

[...] em pleno século XXI, o fenômeno do extrativismo adquiriu novas dimensões, não só objetivas – pela quantidade e pela escala dos projetos, pelos diferentes tipos de atividades, pelos atores nacionais e transnacionais envolvidos –, mas também subjetivas, a partir do surgimento de grandes resistências sociais, que questionaram o avanço vertiginoso da fronteira das commodities e, diante do espólio, foram elaborando outras linguagens e narrativas em defesa de outros valores – a terra, o território, os bens comuns, a natureza etc.

Essas formulações de Svampa encontram coro em Harvey²⁵ e Walter Benjamin²⁶ interpretado por Löwy²⁷, posto que, a partir das noções de *continuum* histórico de Benjamin e da “acumulação por espoliação” de Harvey, compreende-se que o novo século reatualiza práticas coloniais de extração e expropriação dos bens naturais. Impõe-se como projeto o espólio e saqueio em grande escala da Natureza sob a justificativa de supostas vantagens comparativas e oportunidades econômicas viabilizadas pela atuação do Estado. Essa agenda foi impulsionada pelos governos progressistas (centro-esquerda), dando forma ao chamado neodesenvolvimentismo latinoamericano. Nesse processo, ocorre a reprimarização da economia ou desindustrialização, posta a reorientação das atividades econômicas do país a primárias extrativistas, ou seja, com pouco valor agregado. Não é aleatória ou por mera liberalidade a intensificação dos métodos extrativos, nessa fase do capitalismo. Para que a acumulação do capital persista, diante do esgotamento da Natureza, são necessárias cada vez maiores quantidades de matérias primas e de gasto de energia, ou seja, uma acentuada pressão sobre os territórios e nas pessoas responsáveis por

²⁵ HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 7. ed. São Paulo: Editora Loyola, 2013.

²⁶ BENJAMIN, Walter. **Gesammelte Schriften**. Frankfurt: Suhrkamp Verlag, 1980. v. III. p. 171.

²⁷ LÖWY, Michael. A filosofia da história de Walter Benjamin. **Estudos avançados**, [São Paulo], v. 16, n. 45, p. 199-206, agosto 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/c7TdKSGxkSysjMds45cqs8v/#>. Acesso: 21 nov. 2024.



sua reprodução²⁸. Por conta dos limites sociometabólicos, a confirmação do Brasil e a América Latina como mero exportador de commodities exige cada vez mais espólio.

Especificamente no que concerne às novas fronteiras energéticas, Svampa²⁹ conceitua o neoextrativismo energético, associado à noção de energias extremas.³⁰ São protagonistas do neoextrativismo energético os hidrocarbonetos não convencionais, ou seja, cuja extração é tecnicamente mais difícil, economicamente mais custosa e com maiores riscos de contaminação. De maneira ampla, o conceito de energias extremas também remete aos riscos e custos não internalizados da exploração de gás, petróleo bruto e carvão, ou seja, os riscos geológicos, ambientais, trabalhistas e sociais, contando com altos índices de acidentes comparados à exploração tradicional ou convencional. São emblemáticos, nesse contexto, o método de fraturamento hidráulico, ou *fracking*, sobretudo para extração de gás de xisto, e a própria exploração de reservas de petróleo e gás *offshore*, em águas cada vez mais profundas, depois de perfurar grossas camadas de sal, e distantes da costa³¹. O Pré-Sal, nesse sentido, é um significativo dos tempos hoje vividos na América Latina, o neoextrativismo.

É possível afirmar que, no cenário brasileiro, o caso atual mais emblemático de novas fronteiras exploratórias é a Margem Equatorial, temática que será abordada com maior profundidade nos subtítulos seguintes. As limitações naturais que se impõem nas decisões políticas são inclusive amplamente conhecidas pelos agentes estatais e fundamentam suas decisões. Em diversas manifestações públicas, representantes do Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Petróleo,

²⁸ SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.

²⁹ SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.

³⁰ A autora formula que a “ampliação da fronteira tecnológica permitiu buscar outras formas de reservas de hidrocarbonetos”. Entretanto, tendencialmente, a própria intenção de acumular capital de novas maneiras estimula o desenvolvimento tecnológico, conforme indica a compreensão relacional da tecnologia, em oposição à determinista. Nesse sentido, constatados os investimentos em instituições de ensino e pesquisa em geociências, engenharia do petróleo e áreas correlatas, no último meio século no Brasil, é mais preciso afirmar que há uma ampliação concomitante das fronteiras: tecnológicas, extrativas e energéticas. SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.

³¹ SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.



Petrobrás e instituições de pesquisa vinculadas ao setor reproduzem a idêntica defesa de que é necessário explorar a Margem Equatorial, incluindo a Foz do Amazonas, porque a previsão é de que, a partir de 2030, se inicie uma curva decrescente no volume de produção petrolífera do Brasil³². Dessa forma, os blocos na Margem Equatorial hoje significam “bombas de carbono” que podem ser explodidas no futuro próximo³³.

Os danos socioambientais e climáticos causados pelo extrativismo predatório são conhecidos a partir da experiência, na condição de comunidades impactadas por grandes empreendimentos neoextrativos (racismo ambiental, concentração fundiária, assassinato de defensores de direitos humanos e socioambientais). Tendo em vista que essas consequências criam óbices à própria produção, o lógico seria que o próprio sistema reformulasse as suas escolhas produtivas. Entretanto, o que se constata é justamente o contrário com a consolidação das energias extremas como expressão do neoextrativismo. Nos últimos vinte anos o capitalismo demonstrou sua habilidade de gerenciar a não-resolução de seus problemas, acomodando suas disfuncionalidades e até angariando forças desse estado de coisas. Importante notar que esses problemas, a princípio, permaneceriam sem solução se os meios de produção estivessem sob o domínio da classe trabalhadora sem alterá-los qualitativamente³⁴.

Essa compreensão não se trata de mero prognóstico, mas leitura de experiências nas quais estados socialistas foram incapazes de superar o extrativismo predatório, expressão da ideologia produtivista do progresso³⁵. A referida

³² MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **Workshop Potencializa E&P**, 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=nKZHc_oX92Q&t=4086s&ab_channel=Minist%C3%A9riodeMinaseEnergia. Acesso em: 01 dez. 2024; CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Exploração de Petróleo na Foz do Amazonas**, 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=D3QfmETCZl8&ab_channel=C%C3%A2maradosDeputados. Acesso em: 01 dez. 2024.

³³ MARQUES, Luiz. Não há transição energética numa sociedade do crescimento. *In*: PRAUN, Luci; MARQUES, Luiz; GÓIS, Vitor Cerqueira; IVO, Alex de Souza; FREITAS, Carlos; COSTA, Claudia; CARVALHO, Julio Cesar Pereira de; MISI, Márcia Costa; MATOS, Marcos de Almeida. **Petrobras e Petroleiros na Ditadura: trabalho, repressão e resistência**. São Paulo: Boitempo, 2024. p. 283.

³⁴ BARCA, Stefania. **Workers of the Earth: Labour, Ecology and Reproduction in the Age of Climate Change**. Londres: Pluto Press, 2024. p. 261.

³⁵ LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l'alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.



contradição se estende aos casos, sob o capitalismo, nos quais as empresas do setor extrativo são estatais ou de economia mista. Em ambas as situações, a noção de soberania é mobilizada para sacrificar as parcelas da população atingidas por projetos. O ideal de crescimento progressivo, quando se torna plano de nação, ao qual é agregado a característica de ser linear, assentado no binômio soberania-desenvolvimento, reduz a Natureza à condição de insumo produtivo a ser exponencialmente consumido, de acordo com as necessidades de reprodução econômica do capitalismo global em permanente crise³⁶.

As instituições que atuam como interessadas diretas na reprodução de novas fronteiras de petróleo e gás, assistindo e facilitando, reatualizam práticas coloniais violentas que sobre os territórios e os modos de vida de povos e comunidades tradicionais³⁷. O Brasil, como sociedade de origem colonial, constrói um lugar no qual a “expressão última da soberania estatal reside amplamente no poder e na capacidade de decidir quem pode viver e quem deve morrer”³⁸. Dessa forma opera um poder difuso - não exclusivamente estatal - que alimenta a economia da morte e a política da inimizade na reprodução social de relações assimétricas entre pessoas racializadas e não-racializadas em escala local e global³⁹.

Conforme exposto, há um quadro normativo que operacionaliza as energias extremas e as novas fronteiras extrativas, tendo desde 2021 como destaque a Oferta Permanente de Petróleo e Gás, nos regimes de concessão e partilha. Entretanto, esse arranjo licitatório e a destruição dos territórios e desapropriação de comunidades não são imunes a oposição. Ao contrário, povos e comunidades tradicionais reclamam outros modos de reprodução da vida. Concomitantemente, organizações sindicais de petroleiros confrontam a caracterização do Estado como um facilitador para a

³⁶ CARVALHO, Felipe Santos Estrela de. “Entre remanescentes e tribais, somos quilombolas!”: protocolos autônomos de consulta e consentimento prévio e o direito de livre determinação dos quilombos no Brasil. 418f. Tese (Doutorado em Direito, Estado e Constituição) - Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2023. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2024/09/TESE-FELIPE-ESTRELA-PPGD-revisada.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

³⁷ CARVALHO, Felipe Santos Estrela de. “Entre remanescentes e tribais, somos quilombolas!”: protocolos autônomos de consulta e consentimento prévio e o direito de livre determinação dos quilombos no Brasil. 418f. Tese (Doutorado em Direito, Estado e Constituição) - Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2023. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2024/09/TESE-FELIPE-ESTRELA-PPGD-revisada.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

³⁸ MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Madrid: Melusina, 2011. p.19.

³⁹ MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Lisboa: Antígona, 2017.



iniciativa privada petrolífera. Entre esses dois conglomerados, por si só diversos, há um espaço que por vezes se alarga e por outras se estreita.

2.3 Trabalhadores da indústria e povos tradicionais por uma transição energética enraizada na justiça ambiental: uma aliança improvável?

A destrutividade inerente ao neoextrativismo é um problema que concerne a toda a humanidade, embora os riscos e danos sejam suportados de forma desigual a partir da condição de raça, classe, gênero e território. Afinal, a acentuação do acúmulo de gases de efeito estufa na atmosfera, provocando as mudanças climáticas; a subtração da biodiversidade e a poluição dos ecossistemas são vetores contrários à própria biosfera. Entretanto, não necessariamente se insurgem contra as tecnologias do extrativismo os trabalhadores assalariados em contato direto com as externalidades de empreendimentos extrativistas, ou seja, expostos, por exemplo, a partículas nocivas ao sistema respiratório, agrotóxicos, ruídos excessivos, radioatividade e qualquer acidente como vazamentos e rompimentos. Dois episódios na história recente brasileira ilustram com nitidez a interseção entre a saúde e segurança de trabalhadores do ramo extrativo e os danos ambientais decorrentes do trabalho: Mariana e Brumadinho⁴⁰. Este último foi o maior acidente de trabalho na história brasileira.

Ao talhar uma breve história das alianças, desde os anos 1960, entre trabalhadores de colarinho azul e outros trabalhadores no mundo, trabalhando com estudos de caso de lutas em África, na Europa, América do Sul e América do Norte, Stefania Barca⁴¹ aponta contradições. O movimento sindical tem apostado na eficiência quantitativa, ao invés de suficiência ecológica. Consequentemente, o movimento tem se trancado no produtivismo e em suas supostas soluções tecnológicas, mimetizando as classes dominantes. Em outros termos, predomina-se uma aceitação passiva de que produzir seria a resposta necessária e suficiente para

⁴⁰ CARVALHO, Felipe Santos Estrela de. O direito do trabalho nas fronteiras do antropoceno. *Revista Amatra-V: Vistos Etc.*, Salvador, n. 18, 2022.

⁴¹ BARCA, Stefania. *Workers of the Earth: Labour, Ecology and Reproduction in the Age of Climate Change*. Londres: Pluto Press, 2024.



o problema da pobreza, ou seja, em aceitação ao neodesenvolvimentismo⁴². Nesse mesmo sentido, o próprio assalariamento e a propriedade privada saíram da berlinda e se tornaram instituições sociais blindadas.⁴³ Deve-se acrescentar aqui que não somente a propriedade privada não é colocada sob suspeita, mas também a propriedade estatal.

Esse posicionamento nem sempre foi hegemônico no movimento sindical. Durante o Fordismo, a abordagem predominante foi de lutas sindicais pela saúde e segurança não somente no trabalho, mas para a sociedade como um todo, por meio do planejamento democrático. Essa tática foi notadamente adotada pelos comunistas italianos, sob a denominação de “ecologia de classe”, bem como pelos seringueiros no Brasil. Devido a problemas estruturais da própria conjuntura, somados a erros históricos das esquerdas, essa abordagem já há décadas está longe de ser amplamente praticada pelo movimento sindical.⁴⁴ É atestado que a

⁴² “Existe, portanto, uma incongruência absoluta entre o que o neodesenvolvimentismo pensa ser — uma alternativa qualitativa de desenvolvimento capaz de resolver os problemas renitentes da pobreza e da dependência externa — e o que é de fato: apenas uma nova versão da surrada teoria do crescimento e da modernização acelerada como solução para os problemas do Brasil. Nada mais do que isso. Além de seu papel nas lutas intestinas da burocracia que comanda a política econômica, o “neodesenvolvimentismo” cumpre uma dupla função como arma ideológica dos grupos políticos entrincheirados nas estruturas do Estado: diferencia o governo Lula do governo FHC, lançando sobre este último a pecha de “neoliberal” e reforça o mito do crescimento como solução para os problemas do país, iludindo as massas.

As promessas vazias de um desenvolvimento capitalista virtuoso que nunca se realiza não deixam margem a dúvidas. O verdadeiro resgate da tradição crítica do pensamento latino-americano passa pela superação de toda ilusão em relação à existência de uma solução burguesa para a tragédia do subdesenvolvimento e da dependência. O caminho da crítica encontra-se no polo oposto da perspectiva provinciana, das opções de classe e das escolhas teóricas dos neodesenvolvimentistas”. SAMPAIO JÚNIOR, Plínio de Arruda. (2012). *Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa*. *Serviço Social & Sociedade*, n. 112, p. 672-688, dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/XSSKWS3N6nGBxSfFwy7cvTF/#>. Acesso em: 22 nov. 2024.

⁴³ BARCA, Stefania. *Workers of the Earth: Labour, Ecology and Reproduction in the Age of Climate Change*. Londres: Pluto Press, 2024. p. 261.

⁴⁴ Barca atribui essa derrota à estagnação econômica, desindustrialização e o fim da experiência soviética, além da recusa da ecologia política marxista em se abrir a conceitos do ecofeminismo e a concepções mais alargadas de classe e trabalho, sobretudo que contemplem o trabalho reprodutivo. A autora também entende que o motivo pelo qual essa acriticidade tem dominado o movimento sindical e perpetuado a própria acumulação do capital, para Barca, seria a alienação da classe trabalhadora aos produtos do trabalho. Por sua vez, esse estranhamento possibilita uma segunda forma de alienação: a decisão de para onde serão alocados os excedentes de produção é tomada distante dos próprios produtores. Ressalta-se que a alienação não é exclusividade do capitalismo, tendo sido mantido em experiências socialistas. Dessa forma, fora do alcance dos trabalhadores, decide-se que os excedentes de produção serão reinvestidos na produção, visando o seu aumento. Barca, conseqüentemente, compreende que o imperativo de que os excedentes sempre sejam reinjetados, visando produzir cada vez mais, persiste porque os trabalhadores permanecem alienados do produto de seu trabalho. Esse diagnóstico também abre possibilidades alternativas. BARCA,



sobreposição *mainstream* de (algum grau de) ambientalismo ao sindicalismo é o ecomodernismo (EM). Especificamente, sua tradução mais difundida é a versão ecomodernista da transição justa⁴⁵.

A transição justa ecomodernista fetichiza as tecnologias e entende trabalhadores não como sujeitos políticos de uma revolução ecológica, mas como potenciais vítimas de políticas climáticas. Em oposição à ecologia de classe que era uma estratégia transformadora, almejando uma defesa classista da reprodução da vida, a transição justa ecomodernista é uma estratégia conservadora que pauta de maneira central a defesa da produção e, deve-se acrescentar, de suas tecnologias. As propostas de organizações sindicais que aderem ao EM propõem *Green New Deals* e transições justas que partem do pressuposto que um capitalismo verde seria possível. Essa adesão ocorre em aliança com os discursos e agendas dos organismos internacionais de governança, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Nesse sentido, defendem que um conjunto de políticas públicas pode ser implementado reduzindo emissões de gases de efeito estufa e, concomitantemente, estimulando a economia verde pela criação de “empregos decentes”.

[...] nenhum dos esforços para a construção de uma transição ecológica vindas “de cima” - seja como venha a ser chamada, desde as perspectivas institucionais “solidárias” francesas ao Green New Deals de toda ordem de tonalidades de verdes pálidos e outonais, passando pelo 14º plano quinquenal chinês - se fez ou fará suficientes para conter a catástrofe iminente. Todos os cenários de reversão desta escalada - ou seria uma caminhada ao abismo? - reclamariam, necessariamente, medidas não apenas drásticas, mas revolucionárias na reorganização produtiva e no consumo energético⁴⁶.

Em outros termos, a maioria das organizações sindicais atualmente apresentam proposições que supostamente abordam as múltiplas crises enfrentadas

Stefania. *Workers of the Earth: Labour, Ecology and Reproduction in the Age of Climate Change*. Londres: Pluto Press, 2024. p. 261.

⁴⁵ BARCA, Stefania. *Workers of the Earth: Labour, Ecology and Reproduction in the Age of Climate Change*. Londres: Pluto Press, 2024. p. 261.

⁴⁶ SEFERIAN, Scheffer Machado, Gustavo. Urgência da revolução ecossocialista e o uso tático do direito do trabalho. In: ALVARENGA, Rúbia Zanotelli (coord.). *Direito do Trabalho e Ecologia*. São Paulo: Dialética, 2023. p. 92.



PRATA, Renata de L.; CARVALHO, Felipe S. E. de; MELLO, Lawrence E. de. Esverdeando o laranja: convergências e contradições entre o sindicalismo petroleiro e os povos tradicionais diante das novas fronteiras exploratórias no Brasil. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, Campinas, v. 7, p. 1-49, 2024. DOI: <https://doi.org/10.33239/rjtdh.v7.249>.

(ecológica, econômica e desigualdades sociais) e não disputam alterações sistêmicas⁴⁷. De maneira mais ampla, Marques⁴⁸ denomina essa crença de uma compatibilização entre o crescimento infinito, base do capitalismo, e o equilíbrio ecológico de uma espécie de negacionismo climático.

A vitória do EM, entretanto, não subsiste sem tensionamentos - tendo em vista a construção expressiva de setores da sociedade civil, sobretudo que não são organizadas em entidades sindicais do ramo extrativo, de práticas que compõem um todo denominado justiça ambiental (*environmental justice*) como movimento de luta por direitos em combate ao racismo ambiental⁴⁹. A abordagem da justiça ambiental, por outro lado, necessariamente se opõe a empreendimentos cujas tecnologias emitem grandes quantidades de gases de efeito estufa e/ou causam danos socioambientais, incluindo projetos de extração e produção de petróleo e gás e parques eólicos construídos sem salvaguardas, por exemplo. Ao mesmo tempo, movimentos da justiça ambiental pautam reformas concretas de ecologismo revolucionário, opondo-se ao abuso do capitalismo à Natureza internamente.

A recusa de entidades sindicais no ramo extrativo à teoria e à prática da justiça ambiental, segundo Stefania Barca⁵⁰, afasta essas organizações de serem sujeitos políticos de uma revolução ecológica. Há potencial pouco aproveitado para que sindicatos do ramo extrativo defendam seus próprios interesses de respirar ar

⁴⁷ BARCA, Stefania. **Workers of the Earth: Labour, Ecology and Reproduction in the Age of Climate Change**. Londres: Pluto Press, 2024. p. 261.

⁴⁸ MARQUES, Luiz. Não há transição energética numa sociedade do crescimento. In: PRAUN, Luci; MARQUES, Luiz; GÓIS, Vitor Cerqueira; IVO, Alex de Souza; FREITAS, Carlos; COSTA, Claudia; CARVALHO, Julio Cesar Pereira de; MISI, Márcia Costa; MATOS, Marcos de Almeida. **Petrobras e Petroleiros na Ditadura: trabalho, repressão e resistência**. São Paulo: Boitempo, 2024. p. 283.

⁴⁹ “A expressão racismo ambiental foi criada e começou a ser divulgada para o mundo em meados da década de 1980, nos Estados Unidos, quando negros estadunidenses começaram a tratar a luta por ambientes ecologicamente equilibrados como uma extensão dos reclames por justiça social e de um apelo para o fim do racismo institucionalizado. [...] Benjamim F. Chavis Jr, criou a expressão racismo ambiental para designar o fenômeno estudado: ‘racismo ambiental é discriminação racial na tomada de decisões. É discriminação racial na efetivação das normas. É discriminação racial na alocação deliberada de lixo tóxico e indústrias poluentes em comunidades vulnerabilizadas. É discriminação racial no consentimento público de fatores de risco à saúde e vida em comunidades de cor. É, é discriminação racial na histórica exclusão de pessoas de cor dos principais grupos ambientalistas, direção de agências de ambientais, comissões e órgãos reguladores”. SILVA, Arivaldo Santos. **Direito e racismo ambiental na diáspora africana: promoção da justiça ambiental através do direito**. Salvador: EDUFBA, 2015, p. 30.

⁵⁰ BARCA, Stefania. **Workers of the Earth: Labour, Ecology and Reproduction in the Age of Climate Change**. Londres: Pluto Press, 2024.



puro, consumir água limpa e se alimentar de comida sem veneno⁵¹. A insistência na transição justa ecomodernista, preconizando a transformação tecnológica a despeito da político-econômica e em adesão ao consenso das commodities, impede a maioria do movimento sindical do ramo extrativo de se livrar das mesmas bases ideológicas que engrenam sua exploração. Os sujeitos coletivos que constroem organizações que pautam a justiça ambiental são sobretudo trabalhadoras da subsistência e do cuidado, mulheres indígenas, quilombolas, trabalhadoras rurais sem-terra, pescadoras artesanais, e que, justamente por essa condição, têm o potencial de apresentar aos assalariados, notadamente do ramo industrial e extrativo, as contradições do produtivismo preservado no EM. Esses sujeitos são parte das forças de produção e seu trabalho reproduzem as condições para a vida na Terra, sendo inclusive essenciais à própria acumulação capitalista. Por serem imprescindíveis à acumulação, guardiões das florestas e dos mangues, mulheres responsáveis pelos cuidados domésticos, entre outros trabalhadores da subsistência e do cuidado têm um potencial específico em subverter o sistema. Mais especificamente, pessoas que vivem da subsistência e se ocupam inteira ou majoritariamente com o trabalho de cuidado, são trabalhadores meta-industriais, conforme denomina Ariel Salleh⁵², posto que a produção industrial depende, de maneira incontornável, dessas pessoas.

Por um lado, trabalhadoras do cuidado devem ter influência nas tomadas de decisão sobre os processos produtivos porque são essenciais para que a indústria extrativa exista ao alimentarem os assalariados e, além disso, são as que assumem o fardo da destrutividade do sistema ao, sobretudo, cuidar de quem adoece pela poluição, zelar pela salubridade dos espaços e conviverem com a preocupação constante de riscos de desastres. As organizações sindicais teriam ganhos substanciais com a abertura especificamente às noções de meta trabalho industrial e de trabalho de cuidado. Ao centralizar a reprodução da vida, é mais viável colocar sob suspeita a realocação de excedentes em mais produção, fazer oposição a energias extremas e retirar o protagonismo do Estado como implementador de

⁵¹ Referência ao chamado dos trabalhadores do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA): “Minha ideologia é floresta em pé, água limpa, ar puro e comida sem veneno!”

⁵² SALLEH, Ariel. From metabolic rift to “metabolic value”: reflections on environmental sociology and the alternative globalization movement. *Organization & Environment*, v. 23, n. 2, p. 205-219, 2010.



reformas ecológicas. Essa renovação do movimento sindical ainda traria como ganhos a valorização do trabalho de cuidado, oxalá com investimentos e combate à exploração.

Essa frente de luta formada por trabalhadores assalariados e não assalariados é a saída vastamente apontada. Mello⁵³, com base nas formulações de Harvey, indica elementos do descontentamento de trabalhadores e trabalhadoras com os caminhos da social-democracia para a organização coletiva, incluindo nesta categoria os sindicatos com registro, sobretudo do operariado industrial. Esse descontentamento se expressa na década de 1970 do centro do capitalismo, novamente com expressiva força em 2008 e, no Brasil, por volta de 2013. Não por coincidência, 2014 é justamente o marco, com relação à realidade nacional brasileira, que Seferian⁵⁴ elege para a o agudo “perecimento da relação social em que se ampara o capitalismo” e a consequente aprofundamento das ofensivas do capital à Natureza, pela manutenção de suas taxas de lucro.

Quanto ao descontentamento da classe trabalhadora, o próprio fordismo a segmentou, separada entre trabalhadores protegidos pelos sindicatos com registro - notadamente homens brancos - e as excluídas e excluídos do mercado protegido, e a trajetória de organização coletiva das trabalhadoras domésticas é representativa nesse sentido.⁵⁵ A exclusão de mulheres do espaço sindical é histórica. Também figuram entre os que os sindicatos com registro são incapazes de incluir os trabalhadores terceirizados e precarizados. O enfraquecimento dos sindicatos resultou na intensificação das vulnerabilidades de todos os trabalhadores, mantendo, contudo, a posição de vantagem relativa dos que já acessavam os sindicatos com registro. São esses grupos historicamente excluídos que demonstram sua descrença nessa instituição que historicamente lhes exclui. O segundo descontentamento dos trabalhadores e trabalhadoras com as instituições social-democratas voltadas ao movimento operário é a hegemonia da tática negocial e institucional como estratégia

⁵³ MELLO, Lawrence Estivalet; DRUCK, Graça; ANTUNES, Ricardo. **Contratualidades espoliativas e mobilizações coletivas: teoria e debates**. Marília: Editora Lutas Anticapital, 2023.

⁵⁴ SEFERIAN, Gustavo. Crítica ao Direito do Trabalho Insustentável. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v.6, p. 1-29, 2023.

⁵⁵ SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOMÉSTICAS. Histórico. **SINDOMÉSTICO-BA**. Disponível em: <https://sindomesticoba.org.br/historico/>. Acesso em: 22 nov. 2024.



política e de luta social. Conforme ensina Antunes⁵⁶, a adoção de sindicatos com registro da via negocial e institucional, dentro dos marcos do “compromisso” mostrou-se incapaz de incorporar efetivamente o movimento das bases sociais da classe trabalhadora.

As insurgências que manifestaram esses descontentamentos com a social-democracia tiveram lugar na Europa, desde a crise financeira, que se transformou em crise da zona do Euro. Nesse processo, foi inaugurado um período de greves de massas inédito na região, sobretudo com manifestações de oposição às políticas de austeridade impostas pelos governos. Além das motivações específicas listadas pelos autores, quais sejam, os rebaixamentos de aposentadorias, a contenção do estado de bem-estar social, demissões no serviço público e restrições de direitos de negociação social e coletiva⁵⁷, não se pode olvidar de um processo, ocorrido na Europa, cuja motivação é intimamente imbricada com a política ambiental estatal. Trata-se dos *gilets jaunes* (coletes amarelos) na França. As mobilizações desses motoristas foi uma reação ao anúncio de mais um imposto no consumo de combustíveis fósseis⁵⁸.

Para fazer face a medidas como essa, a transição justa ecomodernista é insuficiente, pelos próprios equívocos que constituem essa abordagem. Uma prática tecnocrata, ainda que em alguma medida, possa ser expressão de determinada organização sindical de trabalhadores da indústria, reafirmará os fundamentos de sua exploração. É diante dessa contradição que a participação de trabalhadores do cuidado e da subsistência, notadamente organizados em entidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras comunidades tradicionais na disputa das escolhas produtivas se torna crucial.

⁵⁶ ANTUNES, Ricardo. **O que é o sindicalismo**. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1980.

⁵⁷ MELLO, Lawrence Estivalet; DRUCK, Graça; ANTUNES, Ricardo. **Contratualidades espoliativas e mobilizações coletivas: teoria e debates**. Marília: Editora Lutas Anticapital, 2023.

⁵⁸ RODRIGUES, Sabrina. Presidente francês não cortará imposto sobre combustíveis fósseis. **((o)) eco**, 29 nov. 2018. Seção Salada Verde. Disponível em: <https://oeco.org.br/salada-verde/presidente-frances-nao-cortara-imposto-sobre-combustiveis-fosseis/>. Acesso em: 06 nov. 2023.



3 Povos e comunidades tradicionais e movimento sindical em leilões de blocos exploratórios de petróleo e gás e o “novo Pré-Sal”: a Margem Equatorial brasileira

Todo o processo de condução dos leilões se deu com a violação sistemática dos direitos de consulta e consentimento prévio, livre e informado previsto na Convenção 169 da OIT que prevê a participação das comunidades impactadas das decisões com potencial de afetação dos seus direitos coletivos. Nesse sentido, em dezembro de 2020, a APIB divulgou em seu portal o leilão da ANP que ocorreu naquele mês, tornando público o seu posicionamento. Segundo a APIB, no 2o Ciclo da Oferta Permanente da Oferta Permanente de Concessão (OPC) da Agência Nacional do Petróleo (ANP), a ANP pretendeu vender cerca de cem campos de petróleo em áreas que incluem territórios indígenas, o bioma amazônico e regiões pecuárias e agrícolas. Inclusive, havia a sobreposição com áreas que, no ano anterior, já haviam sofrido com o vazamento de petróleo que atingiu quase dois mil quilômetros do litoral brasileiro. Importante ressaltar que no Caderno de Conflitos no Campo, a Comissão Pastoral da Terra⁵⁹ identifica que, em 2023, a dinâmica de avanço da fronteira agro-hidro-mineral sobre a Amazônia persistiu. Nesse sentido, a macrorregião Norte concentrou 35% das ocorrências de conflito em 2023, estatística superior à média da série histórica. Ou seja, o avanço do petróleo na região se some a essas outras atividades extrativas que ameaçam direitos de povos e comunidades tradicionais.

Nesse sentido, a APIB se juntou a diversas outras organizações de povos e comunidades tradicionais demandando o cancelamento de leilão dos blocos sobrepostos a terras indígenas e suas áreas de influência, entre elas, a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes do Quilombo Credo, Comissão Pró Yanomami (CCPY), a Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA) e a Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas, Povos e Comunidades Tradicionais Extrativistas Costeiras e Marinha

⁵⁹ CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUÍNO. **Conflitos no campo Brasil 2023**. Goiânia: CPT Nacional, 2024. 214 p. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14308:conflitos-no-campo-brasil-2023&catid=41>. Acesso em: 19 nov. 2024.



(CONFREM). Kretã Kaingang, liderança indígena que compõe a APIB declarou, nessa publicação, que “o leilão ele é ilegal porque não respeita o direito dos povos indígenas de serem consultados como garante a Convenção 169 da Organização Mundial do Trabalho (OIT)”⁶⁰.

Um ano e meio depois, em abril de 2022, ocorreu o 3o Ciclo da OPC. Nessa ocasião, o Sindipetro-RJ participou de ato em frente ao hotel no qual ocorria o evento. Nas imagens que a organização sindical divulga em seu portal, figura a Articulação Popular São Francisco Vivo, composta por pescadoras artesanais. Também está entre os manifestantes fotografados ativistas organizados pelo Instituto Internacional ARAYARA, organização socioambiental. O Sindipetro-RJ registra que a revolta de sua classe é motivada pela imposição da venda de blocos de petróleo para o setor privado, além da indicação pelo governo federal de quadros “privatistas para o alto escalão na Petrobrás”. Essa é a linha editorial dessa matéria que, além de reproduzir essas reivindicações, relata, sem emitir opiniões explícitas, as iniciativas que as organizações socioambientais assumiram, inclusive de ingresso com ação civil pública, devido à sobreposição dos blocos a áreas sensíveis⁶¹.

Muito embora essa matéria de abril de 2022, em sua redação, opte pela neutralidade na pauta socioambiental, as falas de trabalhadores da Petrobrás-RJ registradas em vídeo⁶² avançam substancialmente. Determinado trabalhador sindicalizado manifesta:

[...] é muito importante a gente juntar esforços. Muitas vezes a gente vê: ambientalistas de um lado, petroleiros do outro. Não. Nós queremos estar juntos porque temos inimigos em comum. Temos inimigos em comum que nós precisamos combater com o máximo possível de gente (...) a Petrobrás está sendo espartilhada (...) se a lógica estatal não garante a proteção ao meio ambiente, aos povos tradicionais e ao povo de modo geral (...) a

⁶⁰ ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. #LeilãoFóssilNão: Organizações demandam cancelamento de leilão de áreas de petróleo e gás que ameaçam vidas e terras indígenas. 4 dez. 2020. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/12/04/leilaofossilnao-organizacoes-demandam-cancelamento-de-leilao-de-areas-de-petroleo-e-gas-que-ameacam-vidas-e-terras-indigenas/>. Acesso em: 15 set. 2024.

⁶¹ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Ato na Barra da Tijuca protestou contra leilão de blocos de petróleo. *Sindipetro*, 13 abr. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/ato-na-barra-da-tijuca-protestou-contraleilao-de-blocos-de-petroleo/>. Acesso em: 15 set. 2024.

⁶² PETROBRÁS. Petrobras 70 Anos: O Brasil é a nossa energia. *Youtube*, 3 ago. 2023. 1 min. Disponível em: <https://youtu.be/bvNXXORHmkU?si=jieyareCRVGkbLES>. Acesso em: 21 nov. 2024.



privatização acelera essa destruição (...) o Brasil está sendo entregue completamente (...) o vazamento em 2019 em grandes proporções (...) nós até hoje não temos uma resposta (...) um descaso com o meio ambiente, com os povos e com os trabalhadores (...) nós petroleiros participamos dessa luta e queremos aqui unir esforços aos ambientalistas. Achamos que temos pautas comuns.

Esse é o primeiro registro encontrado, entre 2020 e setembro de 2024, no portal do SINDIPETRO-RJ e de suas redes sociais, de uma intersecção entre a questão socioambiental e os leilões de blocos de petróleo e gás.

Se as OPCs e OPPs de petróleo e gás são o palco no qual são empurradas novas fronteiras de petróleo e gás, a protagonista é a Margem Equatorial, da Foz do Rio Amazonas até a Bacia Potiguar. No primeiro semestre de 2023, voltou à tona com força total o tema da exploração de petróleo e gás pelo Brasil na Margem Equatorial. Entretanto, desde o final do ano anterior, o assunto já vinha sendo reaquecido, por conta do anúncio do Plano Estratégico da Petrobrás para o quinquênio 2022-2026, que prevê investimentos em quatorze poços em águas ultraprofundas na Margem Equatorial (Bacia da Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Barreirinhas, Ceará e Potiguar), e seus possíveis impactos na transição de governo. Importante ressaltar que o tema comporta idas e vindas como pauta popularmente comentada. Muito embora, com frequência, meios de comunicação apresentem o tema como inédito, as movimentações para que o Brasil explorasse petróleo nessa nova fronteira remonta, no mínimo, às atividades empreendidas pela Guiana. O país já explora a área há quase dez anos. O próprio SINDIPETRO-RJ lembra que em 2013 a Total e BP chegaram a comprar blocos exploratórios na Margem Equatorial brasileira, entretanto, não apresentaram materiais satisfatórios para obtenção de licença ambiental⁶³.

Em novembro de 2022, ocorreu audiência pública no Congresso Nacional, na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, da qual o SINDIPETRO-RJ participou, compondo a mesa. Nessa oportunidade, o diretor do

⁶³ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Uma outra visão dos fatos: Margem Equatorial. *Sindipetro*, 2 dez. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/faixa-livre-sindipetro-rj/>. Acesso em: 04 dez. 2024.



SINDIPETRO apresentou a perspectiva global da entidade sobre o setor petrolífero no Brasil, inclusive a nível federativo, representando a FNP. Dessa forma, o representante da entidade apresentou o Manifesto “Petrobrás para os brasileiros”. Nessa abordagem, o dirigente do SINDIPETRO-RJ dota pouco destaque ao tema que o título da audiência carrega: “Exploração de petróleo e gás na margem equatorial brasileira”. A entidade defende que a exploração na Margem Equatorial não deve ser descartada, entretanto, somente deve ocorrer caso atenda a critérios socioambientais avaliados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Além disso, a entidade compreende que somente a Petrobrás deve explorar petróleo e gás na Margem Equatorial, vedando a participação de empresas inteiramente privadas, sejam elas brasileiras ou estrangeiras. O critério climático surge na apresentação da organização de maneira programática, sem vínculo direto com o tema da exploração na Margem Equatorial. A fala na qual esses dois temas são em alguma medida aproximados é no instante que o dirigente defende que a exploração de petróleo e gás na Margem Equatorial deve financiar a transição energética⁶⁴.

No mês seguinte, o mesmo dirigente do SINDIPETRO-RJ participa de entrevista na qual deixa nítida o posicionamento da entidade na relação entre clima e exploração da Margem Equatorial:

É importante que a gente possa resgatar essa fronteira de óleo e gás sem nunca desassociá-la da necessária transição energética que o mundo todo está discutindo e que nós, petroleiros, entendemos que é fundamental para conquistarmos a nossa soberania energética.

Ou seja, nessa oportunidade, a organização reafirma, de maneira cristalina, que defende a exploração de petróleo e gás nessa nova fronteira e, ao mesmo tempo, disputa o sentido de transição energética ao vincular o conceito programático, especificamente o seu financiamento, à própria produção de combustíveis fósseis.

⁶⁴ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Uma outra visão dos fatos: Margem Equatorial. *Sindipetro*, 2 dez. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/faixa-livre-sindipetro-rj/>. Acesso em: 04 dez. 2024.



No mesmo mês, em dezembro de 2022, houve o 1o Ciclo da OPP e o SINDIPETRO-RJ deu continuidade a sua aproximação a temas socioambientais. As palavras de ordem da organização sindical no ato contra o leilão invocaram centralmente o argumento que o governo Bolsonaro, próximo ao fim, estava conduzindo o processo às pressas, sem transparência, sem participação popular e não teria legitimidade, tendo em vista que Jair Bolsonaro não foi reeleito, para conduzir um processo que carregaria diversas consequências coletivas para os próximos anos. Nessa toada, o SINDIPETRO-RJ intitulou o ato de “Contra o Último Leilão de Petróleo e Gás do (Des)Governo Bolsonaro”. Mais uma vez, a organização sindical fez referência à ação civil pública proposta pelo Instituto Internacional ARAYARA que pleiteou o cancelamento da oferta de diversos blocos que se sobrepunham a áreas sensíveis, a partir de critérios socioambientais. Nessa ocasião, é feita a primeira, no período e fontes contempladas pela presente pesquisa, e única declaração explícita de um dos trabalhadores sindicalizados, no contexto dos leilões, sobre as tecnologias de exploração e produção de petróleo: “a gente não é contra nenhuma atividade econômica, mas ela tem de ter a participação popular. O povo tem de participar desse processo, os órgãos ambientais principalmente, e não pode ser feita assim de qualquer forma”⁶⁵. Essa declaração foi registrada em vídeo publicado em redes sociais do SINDIPETRO-RJ.

Ainda no que concerne ao 1o Ciclo da OPP, ocorrido no final de 2022, o SINDIPETRO-RJ reitera a sua preocupação pela soberania do Brasil, diante da continuidade de leilões de blocos exploratórios de forma geral com a implementação da modalidade OPP. A associação entre os atores que têm permissão para explorar as jazidas brasileiras e a destruição do meio ambiente e formas de vida é realizada, dessa vez, pela própria redação do portal da organização sindical:

Leilão é privatização e entrega dos recursos naturais às petroleiras internacionais e ameaça a biodiversidade pelas mesmas. Somente uma Petrobrás 100% estatal direcionada aos interesses do povo brasileiro pode

⁶⁵ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Uma outra visão dos fatos: Margem Equatorial. *Sindipetro*, 2 dez. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/faixa-livre-sindipetro-rj/>. Acesso em: 04 dez. 2024.



garantir operações seguras e com respeito ao meio ambiente, às comunidades locais e povos originários⁶⁶.

Nesse sentido, em poucos meses, a redação do portal, entre o 3o Ciclo da OPC e o 1o Ciclo da OPP, passou a se posicionar de maneira nítida sobre a destruição ambiental que os leilões prenunciam, por conta das sobreposições dos blocos de petróleo e gás com áreas protegidas, inclusive territórios tradicionais.

Em agosto de 2023, já lançada a campanha “Nenhum Poço A Mais”⁶⁷ por comunidades quilombolas e de pescadores artesanais da Bahia, Ceará, Espírito Santo e Rio de Janeiro em 2015 e ecoada pela Teia dos Povos em junho de 2023, a APIB publicou a Carta dos Povos Indígenas da Bacia da Amazônia aos Presidentes⁶⁸, em resposta aos planos do governo federal de investir na exploração da Margem Equatorial:

A melhor forma de frear e solucionar a crise climática global é dar ouvidos aos povos indígenas. Sabemos o que dizemos e não somente nós: segundo a ONU, mesmo representando apenas 5% da população mundial, preservamos cerca de 80% da biodiversidade do mundo. Isso decorre de nossa cosmovisão; não nos limitamos a enxergar somente o que está ao alcance de nossas vistas, mas além.

As florestas tropicais são as barreiras terrestres mais eficientes contra o avanço das mudanças climáticas. Sem nós, não haverá Amazônia; e, sem ela, o mundo que conhecemos não existirá mais. Porque nós somos a Amazônia: sua terra e biodiversidade são o nosso corpo; seus rios correm em nossas veias. Nossos ancestrais não só a preservaram por milênios, como ajudaram a cultivá-la. Vivemos nela e por ela. E, ao longo dos séculos, temos dado nossas próprias vidas para protegê-la. (...)

Os povos indígenas da Bacia Amazônica vêm, por meio desta carta, exigir dos Chefes de Estado desses países e demais líderes dos países mais desenvolvidos: (...)

⁶⁶ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Protesto durante último leilão de petróleo e gás do governo Bolsonaro. *Sindipetro*, 21 dez. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/protesto-ultimo-leilao-bolsonaro/#:~:text=Leil%C3%A3o%20C3%A9%20privatiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20entrega,comunidades%20locais%20e%20povos%20origin%C3%A1rios>. Acesso em: 22 nov. 2024.

⁶⁷ GLASS, Verena. Pescadores e quilombolas lançam campanha “Nem um poço a mais”: cadeia produtiva do petróleo e derivados, atrelada ao pré-sal, ameaça atividades produtivas costeiras e gera conflitos nos territórios tradicionais, denunciam lideranças. *Fundação Roxa Luxemburgo*, 13 jul. 2015. Disponível em: <https://rosalux.org.br/pescadores-e-quilombolas-lancam-campanha-nenhum-poco-a-mais/>. Acesso em 22 nov. 2024.

⁶⁸ ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Carta dos povos indígenas da Bacia da Amazônia aos presidentes*. 7 ago. 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/08/07/carta-dos-povos-indigenas-da-bacia-da-amazonia-aos-presidentes/>. Acesso em: 15 set. 2024.



12. A implementação efetiva da consulta transparente e inclusiva para garantir o consentimento prévio, livre e informado dos Povos Indígenas para qualquer projeto relacionado à prospecção e/ou exploração de recursos naturais, incluindo recursos minerais, hidrocarbonetos, água, recursos florestais e recursos genéticos, entre outros, em territórios indígenas, terras públicas ou territórios em disputa. (...)

14. A criação de **zonas de exclusão da exploração de petróleo**, incluindo Yasuni, no Equador, e a **foz do Rio Amazonas**, no Amapá.

Nessa oportunidade, a maior organização indígena no Brasil se posicionou contra a exploração de petróleo e gás explicitamente na foz do Rio Amazonas e, potencialmente, tendo em vista a campanha “Nenhum Poço a Mais”, em toda Margem Equatorial⁶⁹.

Em dezembro de 2023, ocorreu a sessão pública de apresentação das ofertas do 4o Ciclo da OPC. Oitenta e três entidades, incluindo Campanha Mar de Luta, Campanha Antipetroleira Nem um poço a mais!, Movimento de Pescadores e Pescadoras - MPP, Articulação Nacional das Pescadoras - ANP, e o Conselho Pastoral dos Pescadores - CPP assinaram a carta “Basta de Expansão Petroleira: Diga Não aos Ciclos de Ofertas Permanentes da ANP”⁷⁰. Nessa ocasião a CONAQ participou do ato contra o leilão. A participação e o posicionamento da organização foram registrados em matéria denunciando os riscos que a exploração de petróleo e gás, nos blocos leiloados, representam para diversas comunidades quilombolas. A CONAQ explicitou o elemento não somente socioambiental mas climático ao apontar que o leilão aconteceu poucos dias depois do fim da Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas, oportunidade na qual cientistas reforçam a necessidade de que os países parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas reduzam a queima de combustíveis fósseis, como o petróleo e gás. A organização listou seis comunidades quilombolas às quais os blocos exploratórios estavam se

⁶⁹ TEIA DOS POVOS. Em solidariedade ao Povo Caiçara e aos Povos do Mar: nenhum poço a mais. **Teia dos Povos**, 1 jun. de 2023. Disponível em: <https://teiadospovos.org/em-solidariedade-ao-povo-caicara-e-aos-povos-do-mar-nenhum-poco-a-mais/>. Acesso em: 21 nov. 2024.

⁷⁰ CONSELHO PASTORAL DE PESCADORES E PESCADORAS. Carta de protesto: mais de 80 entidades unidas contra o leilão de 602 blocos exploratórios de petróleo pela Agência Nacional do Petróleo e Gás (ANP). CPP, 11 dez. 2023. Sessão Notícias. Disponível em: <https://cppnacional.org.br/noticia/carta-de-protesto-mais-de-80-entidades-unidas-contr-o-leil%C3%A3o-de-602-blocos-explorat%C3%B3rios-de>. Acesso em: 19 nov. 2024.



sobrepondo, três no Espírito Santo, uma em Alagoas, uma no Ceará e outra em Sergipe.⁷¹

A APIB também publicou matéria se opondo ao 4o Ciclo da OPC, apelidado de Leilão do Fim do Mundo. A organização, assim com a CONAQ, denunciou as sobreposições a áreas protegidas e também alertou sobre as consequências climáticas à exploração de petróleo e gás, tendo em vista as emissões potenciais. Um jovem quilombola do Quilombo Córrego de Ubaranas, completamente sobreposto a um bloco exploratório, expressou que: “A extração de petróleo é uma ameaça direta à nossa subsistência. Nossas florestas, rios e fauna são fundamentais para nossa prática cotidiana de pesca, caça, agricultura e coleta de recursos naturais”⁷². A ANP não aplicou as diretrizes que a própria agência normatizou no que concerne aos filtros socioambientais para leiloar blocos exploratórios. O estudo que identificou sobreposições em cada tipo de área sensível foi realizado pelo Instituto ARAYARA que também judicializou os blocos. São esses critérios: Unidades de Conservação, Zonas de Amortecimento das UCs e Faixas de Restrição, Territórios Quilombolas, Terras Indígenas, Áreas Prioritárias para a Conservação (em especial Corais, Manguezais e Espécies Ameaçadas) e Áreas com potencial para aplicação de *fracking*⁷³.

Às vésperas do evento, o SINDIPETRO-RJ publicou uma matéria sobre o 2o Ciclo da OPP, cuja sessão pública de apresentação das ofertas ocorreu simultaneamente à sessão do 4o Ciclo da OPC. A entidade listou as localidades dos blocos do 2o Ciclo da OPP, realizando uma retrospectiva histórica do modelo implementado e se posicionando contra esse sistema, reforçando que se trata de um aprofundamento do processo de, materialmente, privatizar a Petrobrás. Nesse sentido, a entidade

⁷¹ QUEIROZ, Letícia. Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas. RJ: CONAQ participa de protesto contra exploração de petróleo e impede leilão de blocos em territórios quilombolas. CONAQ, 2023. Disponível em: <https://conaq.org.br/noticias/5454/>. Acesso em: 15 set. 2024.

⁷² ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Ações judiciais e mobilização social buscam retirar blocos exploratórios de petróleo e gás do Leilão do Fim do Mundo da ANP.** 12 dez. 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/12/12/acoes-judiciais-e-mobilizacao-social-buscam-retirar-blocos-exploratorios-de-petroleo-e-gas-do-leilao-do-fim-do-mundo-da-anp/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

⁷³ ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Ações judiciais e mobilização social buscam retirar blocos exploratórios de petróleo e gás do Leilão do Fim do Mundo da ANP.** 12 dez. 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/12/12/acoes-judiciais-e-mobilizacao-social-buscam-retirar-blocos-exploratorios-de-petroleo-e-gas-do-leilao-do-fim-do-mundo-da-anp/>. Acesso em: 22 nov. 2024.



apelidou o 4o Ciclo da OPC de Feirão do Pré-Sal⁷⁴. Em nenhum momento, a organização faz referência aos impactos socioambientais que o leilão prenunciava. Também, não foram encontrados registros da presença de trabalhadores sindicalizados no ato.

Entre o Leilão do Fim do Mundo, somado ao Feirão do Pré-Sal e a próxima iniciativa da ANP, ocorreu o 20º Acampamento Terra Livre (ATL), em Brasília. Nessa oportunidade a COIAB e a APOINME produziram uma carta, que depois veio a ser publicada pelo CPP e redigido pelo Mar de Luta⁷⁵, intitulada “Carta dos povos indígenas por uma transição energética justa”. A entidade desmentiu as promessas de que empreendimentos fósseis necessariamente gerariam emprego e renda. Ao invés disso, esses projetos concentraram renda e destruíram a Natureza. Os assinantes reclamam “saberes e tecnologias sociais produzidas pelos seus modos de ser e estar no mundo” para conter a crise climática. Com isso, as organizações indígenas signatárias reforçam a necessidade de dotar de efetividade à Convenção 169 da OIT e de “parar de ofertar novos blocos à exploração de petróleo e gás”. Ou seja, é reafirmado o pleito de que o Estado não possibilite a perfuração de novos poços de petróleo e gás.

Alguns meses se passam e a ANP, em junho de 2024, publica edital listando as coordenadas dos blocos que pretende leiloar na próxima sessão pública, ainda não agendada. Antes mesmo da publicação, a ANP anunciou ter feito um “pente-fino” na lista de blocos ofertados, segundo critérios socioambientais. Em matéria publicada em seu portal, o SINDIPETRO-RJ comemorou a remoção de quinze blocos, sobrepostos a áreas sensíveis, da oferta permanente, por conta da sensibilidade social e ecológica. Nessa matéria, a organização reforça sua oposição ao formato de leilões e enfatiza que a segurança jurídica assentada com essas reformas resguarda a ANP “de protestos de diversos setores” e, ao mesmo tempo, “acalmou os privatistas com

⁷⁴ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Governo mantém feirão do Pré-Sal. *Sindipetro*, 07 dez. 2023. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/governo-mantem-feirao-pre-sal/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

⁷⁵ MAR DE LUTA. Povos Indígenas lançam carta contra o avanço da exploração de petróleo no Brasil. 30 abr. 2024. *Conselho Pastoral de Pescadores e Pescadoras*. Disponível em: <https://www.cppnacional.org.br/noticia/povos-ind%C3%ADgenas-lan%C3%A7am-carta-contra-o-avan%C3%A7o-da-explora%C3%A7%C3%A3o-de-petr%C3%B3leo-no-brasil>. Acesso em: 15 set. 2024.



a ampliação dos índices de conteúdo local para leilões futuros”⁷⁶. A organização lembra que apoiou e participou das manifestações ocorridas entre 2022 e 2023 e não denota uma incompatibilidade, por essência, entre a atividade petrolífera e a preservação ambiental. O tema da necessidade de participação popular nos processos de leilão é mais uma vez trazido à tona⁷⁷:

O Sindipetro-RJ é contra os leilões de petróleo e gás e defende a revisão de todos os processos realizados com ampla participação da sociedade, porque os leilões representam a entrega ao capital internacional e também a capitalistas brasileiros de uma riqueza natural que deve ser direcionada para os brasileiros com total preservação e respeito ao meio ambiente e aos povos originários e comunidades locais.

Nos meses seguintes, o SINDIPETRO-RJ passa a mobilizar a sua base no sentido de responder à iniciativa da ANP de iniciar os trabalhos preparatórios ao próximo leilão, marcados pela Consulta Pública e Audiência Pública nº 02/2024, ocorrida no início de setembro de 2024.

Nesse interstício, a entidade lançou a “Carta do SINDIPETRO-RJ aos Sindicatos, Movimentos Sociais e Ambientalistas Contra os Leilões de Petróleo e Gás: O Petróleo e o Gás Têm Que Ser Nossos”. Essa carta também foi uma convocação para que esses setores participassem de uma reunião de organização para a manifestação contra os leilões de petróleo e gás na data da e Audiência Pública nº 02/2024. Vale destacar especialmente o seguinte trecho da carta⁷⁸:

Não aceitamos a desculpa de que a exploração de hoje financiaria a transição energética de um amanhã sem data e nem compromisso. Lutamos por uma transição energética entendendo que esta só é possível de acontecer pelas mãos dos trabalhadores e não dos interesses capitalistas (...) Cada vez mais esses bens naturais comum é extraído para benefícios de

⁷⁶ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Governo abre caminhos para leilões de petróleo. *Sindipetro*, 02 jul. 2024. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/governo-leiloes-petroleo/>. Acesso em: 15 set. 2024.

⁷⁷ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Governo abre caminhos para leilões de petróleo. *Sindipetro*, 02 jul. 2024. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/governo-leiloes-petroleo/>. Acesso em: 15 set. 2024.

⁷⁸ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Carta do Sindipetro-RJ aos sindicatos, movimentos sociais e ambientalistas contra os leilões de petróleo e gás. *Sindipetro*, 21 ago. 2024. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/carta-do-sindipetro-rj-aos-sindicatos-movimentos-sociais-ambientalistas-contra-os-leiloes-de-petroleo-e-gas/>. Acesso em: 15 set. 2024.



acionistas bilionários estrangeiros e contribuindo crescentemente ao aquecimento global.

Essa é a primeira vez na qual uma matéria do SINDIPETRO-RJ crítica aos leilões relaciona diretamente essa iniciativa ao aquecimento global e, logicamente, à emergência climática. Também é inédita a menção do SINDIPETRO-RJ, em seu portal e redes sociais, ao conceito de transição energética, no contexto de leilões de blocos exploratórios, para além de um *hashtag*, como fazia em 2022. Embora com poucas palavras, resta nítido que a organização sindical faz alusão ao modelo de transição energética que o governo federal tem difundido e o vincula ao regime de leilões. O que a organização interpretou como uma “desculpa” provavelmente é das pressões pelo Governo Federal de aumentar a produção de petróleo e gás para financiar a transição energética, uma contradição em termos, sobretudo diante das ausências que a entidade sindical precisamente denuncia: “a transição energética de um amanhã sem data e nem compromisso”. Nesse marco, o SINDIPETRO-RJ passa a publicamente caracterizar os leilões como processos nos quais a organização vai disputar possíveis programas de transição energética, compreendendo que a mesma deve ser construída pelos próprios trabalhadores no Brasil⁷⁹.

4 Distanciamentos e aproximações

Analisando as redes sociais e sobretudo as matérias publicadas nos portais do SINDIPETRO-RJ, da APIB, COIAB, CPP Teia dos Povos e CONAQ, à luz dos marcos teóricos, foram identificados distanciamentos, aproximações e mudanças ao longo dos últimos cinco anos. Já no primeiro registro de incidência da organização sindical em leilões da oferta permanente, 2022, consta também o reconhecimento do SINDIPETRO-RJ dos danos socioambientais promovidos nos leilões, a partir da perspectiva da precaução, por conta das sobreposições a áreas sensíveis. Esse é o

⁷⁹ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Carta do Sindipetro-RJ aos sindicatos, movimentos sociais e ambientalistas contra os leilões de petróleo e gás. *Sindipetro*, 21 ago. 2024. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/carta-do-sindipetro-rj-aos-sindicatos-movimentos-sociais-ambientalistas-contras-os-leiloes-de-petroleo-e-gas/>. Acesso em: 15 set. 2024.



único elemento, sob o aspecto ecológico, que a entidade denuncia - o leilão não aparece como uma ameaça ao clima, tendo em vista que possibilita mais emissões de gases de efeito estufa com a queima de petróleo e gás. Automaticamente, o que é posto como problema não é a tecnologia em si, ou seja, a perfuração de novos poços e as conseqüentes emissões. O que se apresenta como problema é quando as poligonais dos blocos coincidem com áreas sensíveis, seja porque são em terras de comunidades tradicionais, ou estão em unidades de conservação.

Para além dessa denúncia, a entidade manifesta publicamente, por meio de seu representante, que deseja unir esforços com ambientalistas. Essa tendência perdura até 2024 no que concerne à oposição, em interface com a pauta ecológica, do SINDIPETRO-RJ aos leilões. Esse elemento, entretanto, é somente parte de um todo que constitui a oposição da entidade aos leilões. Com efeito, as sobreposições a áreas socioambientalmente sensíveis aparecem de maneira secundária. O fator motivador central para que a organização se manifeste contra os leilões é a convicção de que os blocos de petróleo e gás no Brasil jamais deveriam ser licitados, compreendendo que o fim do monopólio de fato, há vinte e sete anos, foi um erro, além de todas as alterações normativas que somente amadureceram o regime de leilões, sobretudo com as ofertas permanentes. Não há indícios, portanto, que a organização tenha abandonado a noção hegemônica de soberania, desenvolvimento e progresso⁸⁰.

Essa distância da entidade a críticas ao próprio investimento em petróleo e gás, sobretudo a perfuração de novos poços, é confirmada nas participações da organização em eventos sobre a exploração e produção na Margem Equatorial, abrangendo a Foz do Amazonas. É feita menção a alguma transição energética justa mas sem caracterizá-la como uma política de descomissionamento do petróleo e gás, tendo em vista que é manifestado apoio à concretização dessa nova fronteira de energias extremas. Sua caracterização como nova fronteira de energia extrema nos marcos do neoextrativismo é a sensibilidade da região e a localização desses blocos

⁸⁰ CARVALHO, Felipe Santos Estrela de. “Entre remanescentes e tribais, somos quilombolas!”: protocolos autônomos de consulta e consentimento prévio e o direito de livre determinação dos quilombos no Brasil. 418f. Tese (Doutorado em Direito, Estado e Constituição) - Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2023. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2024/09/TESE-FELIPE-ESTRELA-PPGD-revisada.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.



no Pré-Sal. Nesse sentido, sobretudo a limitação de pautar o financiamento da transição energética por meio da perfuração de novos poços, no máximo, reflete uma abordagem ecomodernista, distante dos pleitos de povos e comunidades tradicionais e de um sindicalismo que adote como marco a justiça ambiental. Esse sindicalismo utópico, haveria de se comprometer com o combate ao racismo ambiental.

É no portal da APIB, por sua vez, que foi identificado o primeiro registro, desde 2020, sobre os leilões. A organização, do ponto de vista ecológico, também pauta unicamente a exclusão de blocos sobrepostos a terras indígenas e terras quilombolas. Nesse sentido, a APIB denuncia a violação do Estado à Convenção 169 da OIT, tendo em vista que a ANP ofertou os blocos sem que o Estado tivesse assegurado a consulta livre, prévia e informada às comunidades às quais as poligonais se sobrepuseram ou que estão na área de influência do bloco. Desde então, a própria APIB mas também a COIAB, CPP Teia dos Povos e CONAQ seguiram se manifestando publicamente em outros leilões, passando a acrescentar, entre os seus argumentos, a dimensão climática. Com esse giro, a própria tecnologia fóssil é colocada sob suspeita e, evidentemente, de soberania e desenvolvimento.

Voltando ao SINDIPETRO-RJ, esse questionamento à tecnologia, do ponto de vista climático, todavia, aparece nos últimos meses, caminhando talvez para uma convergência com o que as organizações de povos e comunidades tradicionais já vêm pautando no âmbito das ofertas permanentes de petróleo e gás. É significativo que na “Carta do SINDIPETRO-RJ aos Sindicatos, Movimentos Sociais e Ambientalistas Contra os Leilões de Petróleo e Gás: O Petróleo e o Gás Têm Que Ser Nossos” se explicita o vínculo entre o aquecimento global e os leilões de petróleo e gás. A Carta é compreendida com maior profundidade sobretudo à luz da “Cartilha Para uma Transição Energética Justa do Petróleo”. O SINDIPETRO-RJ construiu essa cartilha que, embora não os tematize de maneira central, surge do contexto dos leilões. A Cartilha apresenta oito princípios: Governança e Participação Popular, O Papel da Petrobrás na Transição Justa do Petróleo no Brasil, Trabalhadores e Empregos pelo



Clima, Política Energética, Justiça Social, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Economia Ecológica Regenerativa e Caminho para Deixar o Petróleo no Chão⁸¹.

Os posicionamentos públicos da organização sindical com relação ao leilão não corroboram para a compreensão de que a entidade teria adotado um sindicalismo pautado na justiça ambiental. Entretanto, as campanhas contra os leilões, abarcando os próprios atos e as matérias publicadas em redes de comunicação, somadas à Cartilha, colocam o SINDIPETRO-RJ como sujeito político de uma planificação democrática. Inclusive, em episódio do podcast Lado B do Rio⁸², o dirigente do SINDIPETRO-RJ entrevistado ressalta que a estabilidade no emprego da qual parte dos trabalhadores da Petrobrás gozam é uma ferramenta para que opinem de maneira relativamente segura sobre as escolhas produtivas da empresa, sem medo de assédio. Se uma aliança de azul-verde,⁸³ ou melhor, laranja-verde, de fato se consolidará, colocando em movimento um sindicalismo que alarga a participação de trabalhadores, unindo assalariados e não assalariados, com ênfase na reprodução da vida, são cenas dos próximos capítulos.

5 O planejamento democrático ecossocialista como estratégia para frear as energias extremas e o neoextrativismo

A partir dos documentos produzidos pelos sujeitos que protagonizam a presente pesquisa, é possível avaliar se o planejamento democrático se apresenta como alternativa. As opções produzidas no capitalismo, sob o marco da soberania estatal, o neoextrativismo e consenso das commodities, contradizem a reprodução da vida. Nesse estado das coisas se consolidam as ofertas permanentes de petróleo

⁸¹ SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. COP 27: SINDIPETRO-RJ entrega documento sobre transição energética. *Sindipetro*, 17 nov. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/cop-27-sindipetro-rj-cartilha/>. Acesso em: 15 set. 2024.

⁸² LADO B Notícias #129 - Petrobras e a COP27. [Locução de]: Fernanda Castro. 29 nov. 2022. [No programa dessa semana, Fernanda Castro conversa com Yamim Esteves, diretor sindical do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro (Sindipetro/RJ), sobre a participação do sindicalista na COP27 e o papel da Petrobras em relação a transição energética]. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/73nsAR2GGIWOpqcFSnCljH?si=gubK5nFnQPevj4qmTTekUA>. Acesso em: 15 set. 2024.

⁸³ Expressão empregada por Barca (2024) fazendo referência a trabalhadores de colarinho azul, de um lado, e de outro povos e comunidades tradicionais e ambientalistas.



e gás, processos que confirmam aos recursos energéticos a característica de commodities, ao licitar a exploração e produção. Além disso, é nos leilões que o Pré-Sal segue como nova fronteira de energia e pode ser expandido substancialmente caso se confirme a exploração na Margem Equatorial. Em contraste, o planejamento ou planificação democrática é uma ferramenta desenvolvida inclusive sob o paradigma ecossocialista, segundo o qual o conjunto da sociedade seria livre para escolher democraticamente as linhas produtivas a privilegiar o montante a ser investido na educação, saúde ou cultura⁸⁴. Seferian⁸⁵ conceitua o ecossocialismo como para além de

[...] um marco teórico ou uma escola do pensamento. Muito pelo contrário, o ecossocialismo é antes de tudo fruto de uma corrente do movimento social, que combinando demandas sociais dos trabalhadores e trabalhadoras com pautas socioambientais radicais, promove enfrentamentos ao modo de produção capitalista e toda forma de desenho econômico de cariz produtivista.

As formulações - tanto estas que lhe alcançam quanto outras que se inscrevem nesta tradição - derivam de práticas sociais organizativas revolucionárias, que guardam um cariz multifacetado e permeado por uma pluralidade de sujeitos constituintes, matrizes intelectuais e concepções políticas.

Nesse sentido, o ecossocialismo demanda uma ruptura radical com a civilização material capitalista. O projeto socialista objetiva não somente uma nova sociedade e um novo modo de produção, mas também um novo paradigma de civilização. No exercício de pensar em saídas humanistas à crise climática e catástrofe ambiental, o ecossocialismo se apresenta como uma estratégia, sendo um imperativo humanista por uma transformação civilizacional⁸⁶.

Entre as táticas ecossocialistas, figuram reformas em políticas públicas de imediato, entendidas como freios necessários, mas não soluções duradouras diante

⁸⁴ LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l'alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.

⁸⁵ SEFERIAN, Scheffer Machado, Gustavo. Urgência da revolução ecossocialista e o uso tático do direito do trabalho. In: ALVARENGA, Rúbia Zanotelli (coord.). **Direito do Trabalho e Ecologia**. São Paulo: Dialética, 2023. p. 101-102.

⁸⁶ LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l'alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.



da contradição intrínseca entre capital e Natureza⁸⁷. Entre essas reformas necessárias, essencialmente para que se ganhe tempo de vida, estrela a transição energética justa pautada pela justiça ambiental, e não pelo EM. Sob uma perspectiva ecossocialista, não basta que a geração de energia funcione com base em tecnologias verdes de baixo carbono, mas que também seja planejado pela sociedade, atendendo interesses da coletividade. É essa uma das funções dos sistemas de geração de energia abarcados no conceito de soberania energética, cujo debate vem sendo trabalhado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)⁸⁸, o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)⁸⁹ e a Via Campesina^{90,91}. A ferramenta disposta pelo ecossocialismo no sentido de democratizar a gestão dos meios de produção é a planificação democrática.

⁸⁷ LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l'alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.

⁸⁸ Segue apresentação do MAB extraída do próprio portal da organização: “Somos atingidos e atingidas por barragens. Vivemos do suor de nosso trabalho e na esperança de dias melhores para todos os filhos e filhas da nossa pátria.

O Movimento dos Atingidos por Barragens tem uma longa história de resistência, lutas e conquistas. Nasceu na década de 1980, por meio de experiências de organização local e regional, enfrentando ameaças e agressões sofridas na implantação de projetos de hidrelétricas. Mais tarde, se transformou em organização nacional e, hoje, além de fazer a luta pelos direitos dos atingidos, reivindica um Projeto Energético Popular para mudar pela raiz todas as estruturas injustas desta sociedade.” MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. **Quem somos**. MAB. Disponível em: <https://mab.org.br/quem-somos/>. Acesso em 22 nov. 2024.

⁸⁹ Segue apresentação do MAM extraída do próprio portal da organização: “urge de uma acumulação da experiência de espoliação histórica da mineração no Brasil, alinhada às últimas lutas amazônicas em torno da expansão da mineração na região de Carajás e outros pontos da Amazônia. É no Norte do Brasil, sobretudo, que camponeses, nas suas mais vertentes faces: quilombola, indígena, ribeirinha, cabocla, camponês de fronteira (que já migrou de outros espaços), acirram desde o final dos anos de 1990 com maior intensidade contra os projetos de exploração e escoamento da mineração. São eles, e principalmente nas áreas de mineração do Brasil, que serão prejudicados pelo desapossamento territorial de um capital em crise estrutural, que encontra na natureza (terra, água, minério) uma acumulação extraordinária para manutenção de seus lucros.” MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO. **Quem Somos**. MAM. Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/mam/quem-somos/>. Acesso em 01 dez. 2024.

⁹⁰ Segue apresentação da Via Campesina extraída do próprio portal da organização: “A Via Campesina, fundada em 1993, é um movimento internacional que reúne milhões de camponeses sem terra, trabalhadores indígenas, pastores, pescadores, trabalhadores agrícolas migrantes, pequenos e médios agricultores, mulheres rurais e jovens camponeses de todo o mundo. Construída sobre um sólido sentido de unidade e solidariedade, a Via Campesina defende a agricultura camponesa para a Soberania Alimentar.” LA VIA CAMPESINA. **La voz global de lxs campesinxs que alimentan el mundo. Via Campesina**. Disponível em: <https://viacampesina.org/es/la-via-campesina-la-voz-las-campesinas-los-campesinos-del-mundo/>. Acesso em 22 nov. 2024. (tradução nossa)

⁹¹ Publicado pelo MAB e de autoria da Plataforma Operária e Camponesa da Água e Energia (POCAE). MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. **Compromissos com o povo brasileiro para a Soberania Energética**. 2018. Disponível em: <https://mab.org.br/publicacao/compromissos-com-o-povo-brasileiro-para-a-soberania-energetica/>. Acesso em: 04 dez. 2024.



Em sua regra expansionista, o capital destrói as suas próprias condições, a começar pelo meio biótico. Este não é um erro colateral do capitalismo, mas característica intrínseca ao seu funcionamento⁹². A causa da crise climática, tendo em vista que é ocasionada por ações antrópicas, é justamente o modo de produção e consumo capitalista, dependente da superexploração de combustíveis fósseis e do desmatamento⁹³. Trata-se do fenômeno da quantificação elementar ao sistema capitalista. Inspirado pela *Rechnenhaftigkeit* - o espírito do cálculo racional sobre o qual discorre Max Weber, o capital é uma máquina de quantificação. O capital somente obedece ao cálculo das perdas e ganhos, a sociedade e a vida humana sob dominação do valor de troca do produto, e de sua expressão mais abstrata, o dinheiro⁹⁴.

No ecossocialismo, os preços dos bens não seriam mais fixados segundo as leis de oferta e procura, mas determinados pelo valor de uso, ou seja, de acordo com os critérios sociais, políticos e ecológicos⁹⁵. Conforme Teles⁹⁶, a partir da conclusão de que a tecnologia não é neutra, também se admite a possibilidade de que, “por correlação de forças, com participação dos trabalhadores, restrições sejam feitas a tecnologias prejudiciais”, com destaque às “novas tecnologias de gestão violadoras da subjetividade dos trabalhadores e trabalhadoras”⁹⁷.

A percepção da tecnologia como escolhas sociais determinadas por relações sociais de produção também traz aos trabalhadores o compromisso com a formulação e proposição de tecnologias de transição e tecnologias compatíveis aos interesses desta classe, como é o caso das tecnologias aplicadas na produção, das técnicas e tecnologias de organização da produção e disciplina do trabalho, das técnicas de produção agrícola (como a agroecologia), as técnicas de produção de energia, as técnicas de resolução de conflitos (que não o direito) e etc.

⁹² LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l’alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.

⁹³ FURTADO, Fabrina; PAIM, Elisangela Soldateli. **Energía en América Latina: del negocio a lo común**. São Paulo: Fundación Rosa Luxemburgo, 2019.

⁹⁴ LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l’alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.

⁹⁵ LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l’alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.

⁹⁶ TELES, Gabriela Caramuru. **Direito, economia e tecnologia: uma crítica ao progresso tecnológico e à neutralidade da técnica jurídica**. Londrina: Editora Thoth, 2023. p. 46.

⁹⁷ TELES, Gabriela Caramuru. **Direito, economia e tecnologia: uma crítica ao progresso tecnológico e à neutralidade da técnica jurídica**. Londrina: Editora Thoth, 2023. P. 140.



Sob a ótica de Löwy⁹⁸, a planificação ecossocialista dar-se-ia por critério qualitativo. Seu primeiro objetivo seria impedir o desperdício assolador de recursos provocado pelo capitalismo. A planificação excluiria a produção a larga escala, assim como de todos os produtos inúteis ou nocivos, além dos fabricados em obsolescência programada, ou seja, que não têm outra função além de contribuir com os lucros corporativos. A planificação não teria como único objetivo barrar o consumo excessivo, em abstrato, mas mediar o tipo de consumo. Em princípio, em uma fase de transição, seria adotada como estratégia a cobrança de impostos sobre certos produtos e a subvenção de outros, de acordo com a vontade popular. Gradativamente, os produtos e serviços seriam distribuídos gratuitamente segundo a vontade da coletividade⁹⁹. Em outros termos, “as perspectivas de *tomada para o fenecimento* originalmente postas para o aparelho do Estado burguês também se colocariam no campo de possibilidade de manejo das forças produtivas”¹⁰⁰.

É esperado que em uma sociedade organizada por um sistema de planificação democrática surjam tensões e contradições entre os estabelecimentos autogeridos e as administrações democráticas locais e de grupos sociais mais amplos. Diante desses desafios, as negociações visariam a resolução de conflitos; em última análise, seria garantido o direito aos grupos mais amplos afetados, e somente caso fossem majoritários, de determinar os encaminhamentos. A nítida ilustração exprimida por Löwy¹⁰¹ é de uma fábrica autogerida que decide despejar seus resíduos tóxicos em determinado rio. A população de toda a região é posta em risco com essa poluição. Essa comunidade poderia, após um debate democrático, decidir que a produção dessa unidade deve ser impedida até que uma solução satisfatória seja alcançada. Idealmente, em uma sociedade ecossocialista, os trabalhadores da fábrica nem

⁹⁸ LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l’alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.

⁹⁹ LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l’alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.

¹⁰⁰ SEFERIAN, Scheffer Machado, Gustavo. Pode a jibóia ser ecossocialista?: pontos para a retomada da experiência da Comuna de Paris como indutora da contemporânea revolução social e ecológica. In: MARTINS, Carla Benitez; BATISTA, Flávio Roberto; SEFERIAN, Gustavo (org.). **Comuna de Paris, Estado e Direito**. Belo Horizonte: RTM, 2021.

¹⁰¹ LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l’alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.



proporiam uma política dessas, ou seja, teriam uma consciência ecológica suficiente e evitariam a tomada de posições perigosas para a Natureza e a saúde da população local. Caso contrário, há de prevalecer a decisão da coletividade mais ampla.

A planificação democrática ecosocialista, arquitetada com esses elementos, é pautada como ferramenta para organização social, inclusive abarcando os métodos pelos quais a humanidade pode planejar a geração, transmissão, distribuição e consumo de energia. Embora o SINDIPETRO-RJ e as organizações de povos e comunidades tradicionais cujo material publicado foi estudado na presente pesquisa não invoquem o termo “planificação e/ou planejamento democrática”, o seu conteúdo é relevante para interpretar as incidências desses sujeitos nos leilões. As reivindicações que ambos esses sujeitos coletivos expressam são, eminentemente, disputas sobre escolhas produtivas: Novos blocos de petróleo e gás devem ser perfurados no Brasil? Se sim, quem será o investidor e operador dessa atividade econômica? Caso o Estado brasileiro seja o único agente econômico, isso torna a atividade positiva? A exploração, produção e distribuição de petróleo e gás pode ser em terras de povos e comunidades tradicionais ou em suas zonas de influência? Mesmo com espaço formalmente limitado e materialmente censurado para opinião popular, como se observou no processo preparatório e executivo da Audiência Pública da ANP nº 02/2024, os sujeitos se insurgem seja questionando de maneira radical a tecnologia do petróleo e gás ou criticando o formato.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do mapeamento de matérias de autoria do SINDIPETRO-RJ e de organizações de povos e comunidades tradicionais foram sintetizados no subtítulo 3: “Povos e comunidades tradicionais e movimento sindical em leilões de blocos exploratórios de petróleo e gás e o “novo Pré-Sal”: a Margem Equatorial brasileira”. Esses resultados foram discutidos no subtítulo 4: “Distanciamentos e aproximações”



à luz de Svampa¹⁰², Barca¹⁰³ e Löwy¹⁰⁴, desenhando-se a hipótese de que há distanciamentos e aproximações entre os posicionamentos do movimento sindical petroleiro e organizações de povos e comunidades tradicionais. Devido a pistas recentes, é possível que o movimento sindical esteja no caminho para construir um sindicalismo com marcos na justiça ambiental. Esse horizonte é possível pelas convergências, já em curso, do sindicato com povos e comunidades tradicionais em oposição aos leilões de petróleo e gás. Entretanto, a trajetória dos últimos cinco anos também foi marcada por posições de um sindicalismo ecomodernista, defendendo a perfuração de novos poços para financiar a transição energética. O futuro do sindicalismo petroleiro no Brasil está em aberto. Entretanto, com o colapso climático já instalado, é importante lembrar que ele não demora¹⁰⁵.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Edmar; LOSEKANN, Luciano; CASTAÑO, Augustin; VITTO, William Adrian Clavijo. **Comparação dos Modelos Fiscais de Partilha e Concessão. Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis**, 2016. Disponível em: https://www.ibp.org.br/personalizado/uploads/2017/01/IBP_UFRJ_TD-Compara%C3%A7%C3%A3o-Partilha-e-Concess%C3%A3o_04_11.pdf. Acesso em: 15 set. 2024.

ALVARENGA, Rúbia Zanotelli (coord.). **Direito do trabalho e ecologia**. São Paulo: Dialética, 2023. p. 91-111.

ANTUNES, Ricardo. **O que é o sindicalismo**. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1980.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. Ações judiciais e mobilização social buscam retirar blocos exploratórios de petróleo e gás do Leilão do Fim do Mundo da ANP. 12 dez. 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/12/12/acoes-judiciais-e-mobilizacao-social-buscam-retirar-blocos-exploratorios-de-petroleo-e-gas-do-leilao-do-fim-do-mundo-da-anp/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

¹⁰² SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.

¹⁰³ BARCA, Stefania. **Workers of the Earth: Labour, Ecology and Reproduction in the Age of Climate Change**. Londres: Pluto Press, 2024.

¹⁰⁴ LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l'alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.

¹⁰⁵ Referência ao álbum musical da banda Baianasystem: O Futuro Não Demora (2019).



ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Carta dos povos indígenas da Bacia da Amazônia aos presidentes**. 7 ago. 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/08/07/carta-dos-povos-indigenas-da-bacia-da-amazonia-aos-presidentes/>. Acesso em: 15 set. 2024.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Conselho de caciques dos povos do Oiapoque questiona Petrobras sobre projeto exploração de petróleo nas proximidades de três terras indígenas (Uaçá, Galibi e Juminã)**. 27 mar. 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/03/27/conselho-de-caciques-dos-povos-do-oiapoque-questiona-petrobras-sobre-projeto-exploracao-de-petroleo-na-terra-indigena-uaca/>. Acesso em: 15 set. 2024.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **COP28: Apib cobra demarcação como principal compromisso climático e denuncia os riscos de exploração de petróleo em terras indígenas**. 20 dez. 2023. Disponível em: <https://apiboficial.org/2023/12/20/cop28-apib-cobra-demarcacao-como-principal-compromisso-climatico-e-denuncia-os-riscos-de-exploracao-de-petroleo-em-terras-indigenas/>. Acesso em: 15 set. 2024.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **#LeilãoFóssilNão: Organizações demandam cancelamento de leilão de áreas de petróleo e gás que ameaçam vidas e terras indígenas**. 4 dez. 2020. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/12/04/leilaofossilnao-organizacoes-demandam-cancelamento-de-leilao-de-areas-de-petroleo-e-gas-que-ameacam-vidas-e-terras-indigenas/>. Acesso em: 15 set. 2024.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. **Sobre. APIB**. Disponível em: <https://apiboficial.org/sobre/>. Acesso em: 15 set. 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS NÚCLEO BAHIA. **Celebrando os 82 Anos do Poço Candeias 1: um marco na história do petróleo brasileiro**, 2023. Disponível em: <https://aepetba.org.br/v1/celebrando-os-82-anos-do-poco-candeias-1-um-marco-na-historia-do-petroleo-brasileiro/>. Acesso em: 01 de dez. 2024.

BARCA, Stefania. **Workers of the Earth: Labour, Ecology and Reproduction in the Age of Climate Change**. Londres: Pluto Press, 2024.

BENJAMIN, Walter. **Gesammelte Schriften**. Frankfurt: Suhrkamp Verlag, 1980. v. III.

BRASIL. Agência Nacional Do Petróleo, Gás Natural E Biocombustíveis. **As rodadas de licitações para exploração e produção de petróleo e gás natural**. 14 jul. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/entenda-as-rodadas/rodadas-de-licitacoes>. Acesso em: 15 set. 2024.



BRASIL. Agência Nacional Do Petróleo, Gás Natural E Biocombustíveis. **Cronograma do 1º Ciclo da Oferta Permanente**, 8. jul. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opc/ciclos-opc-encerrados/1o-ciclo-opc/cronograma-1o-ciclo-oferta-permanente>. Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. Agência Nacional Do Petróleo, Gás Natural E Biocombustíveis. **Sessão pública de apresentação de ofertas**. 8 jul. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opc/ciclos-opc-encerrados/1o-ciclo-opc/sessao-publica-apresentacao-ofertas>. Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 76/2013, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994. 40.ed. com índice. Brasília: Centro de Documentação e Informação (CEDI), 2013. 464 p. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html. Acesso em: 26 nov. 2023.

BRASIL. Lei n. 13.165, de 29 de novembro de 2016. Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 229, p. 1, 30 nov. 2016.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Boletim de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural**. Edição 141, DEPG. Jan. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis/publicacoes-1/boletim-de-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas-natural/2024/boletim_141janeiro2024.pdf/view. Acesso em: 04 dez. 2024.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Modelo Regulatório do Pré-Sal**. 27 ago. 2009. Disponível em: <https://antigo.mme.gov.br/web/guest/secretarias/petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis/destaques-do-setor-de-energia/pre-sal>. Acesso em: 15 set. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Exploração de Petróleo na Foz do Amazonas, 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=D3QfmETCZl8&ab_channel=C%C3%A2maradosDeputados. Acesso em: 01 dez. 2024.

CARVALHO, Felipe Santos Estrela de. **“Entre remanescentes e tribais, somos quilombolas!”**: protocolos autônomos de consulta e consentimento prévio e o direito de livre determinação dos quilombos no Brasil. 418f. Tese (Doutorado em



Direito, Estado e Constituição) - Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2023. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2024/09/TESE-FELIPE-ESTRELA-PPGD-revisada.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2024.

CARVALHO, Felipe Santos Estrela de. O direito do trabalho nas fronteiras do antropoceno. **Revista Amatra-V: Vistos Etc.**, Salvador, n. 18, 2022.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUÍNO. **Conflitos no campo Brasil 2023**. Goiânia: CPT Nacional, 2024. 214 p. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/downloads?task=download.send&id=14308:conflitos-no-campo-brasil-2023&catid=41>. Acesso em: 19 nov. 2024.

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA. Quem é a Coiab? **Coiab**, [Manaus, 2024]. Disponível em: <https://coiab.org.br/a-coiab/nossa-luta/>. Acesso em 21 nov. 2024.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS. Quem somos. **Conaq**, [Brasília]. Disponível em: <https://conaq.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 21 nov. 2024.

CONSELHO PASTORAL DE PESCADORES E PESCADORAS. Carta de protesto: mais de 80 entidades unidas contra o leilão de 602 blocos exploratórios de petróleo pela Agência Nacional do Petróleo e Gás (ANP). **CPP**, 11 dez. 2023. Sessão Notícias. Disponível em: <https://cppnacional.org.br/noticia/carta-de-protesto-mais-de-80-entidades-unidas-contr-a-leil%C3%A3o-de-602-blocos-explorat%C3%B3rios-de>. Acesso em: 19 nov. 2024.

CONSELHO PASTORAL DE PESCADORES E PESCADORAS. Movimentos e sindicatos ocupam prédio da Petrobras, na Avenida Paulista. **CPP**, 18 out. 2023. Sessão Notícias. Disponível em: <https://www.cppnacional.org.br/noticia/movimentos-e-sindicatos-ocupam-pr%C3%A9dio-da-petrobr%C3%A1s-na-avenida-paulista>. Acesso em: 19 nov. 2024.

CONSELHO PASTORAL DE PESCADORES E PESCADORAS. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.cppnacional.org.br/node/3>. Acesso em: 19 nov. 2024.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES E PESCADORES. **Lançamento: 5 anos do crime do petróleo - “Mar de luta: justiça socioambiental, climática e transição energética inclusiva e popular”**. [Olinda], 6 ago. 2024. Instagram: @mardeluta. Disponível em: https://www.instagram.com/p/C-V6LXHPYuu/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRlODBiNWFlZA=>. Acesso em: 19 nov. 2024.

FURTADO, Fabrina; PAIM, Elisangela Soldateli. **Energía en América Latina: del negocio a lo común**. São Paulo: Fundación Rosa Luxemburgo, 2019.



GLASS, Verena. Pescadores e quilombolas lançam campanha “Nem um poço a mais”: cadeia produtiva do petróleo e derivados, atrelada ao pré-sal, ameaça atividades produtivas costeiras e gera conflitos nos territórios tradicionais, denunciam lideranças. **Fundação Roxa Luxemburgo**, 13 jul. 2015. Disponível em: <https://rosalux.org.br/pescadores-e-quilombolas-lancam-campanha-nenhum-poco-a-mais/>. Acesso em 22 nov. 2024.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 7. ed. São Paulo: Editora Loyola, 2013.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Leilões do petróleo, um roubo das riquezas do Brasil**. 3 maio 2013. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/171-noticias-2013/519815-leiloes-do-petroleo-um-roubo-das-riquezas-do-brasil>. Acesso em: 15 set. 2024.

LADO B Notícias #129 - Petrobras e a COP27. [Locução de]: Fernanda Castro. 29 nov. 2022. [No programa dessa semana, Fernanda Castro conversa com Yamim Esteves, diretor sindical do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro (Sindipetro/RJ), sobre a participação do sindicalista na COP27 e o papel da Petrobras em relação a transição energética]. **Podcast**. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/73nsAR2GGIWOpqcFSnCljH?si=gubK5nFnQPevJ4qmTTekUA>. Acesso em: 15 set. 2024.

LA VIA CAMPESINA. La voz global de lxs campesinxs que alimentan el mundo. **Via Campesina**. Disponível em: <https://viacampesina.org/es/la-via-campesina-la-voz-las-campesinas-los-campesinos-del-mundo/>. Acesso em 22 nov. 2024.

LOUREIRO, Tabita. Campos em declínio de produção. **ANP**, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/anp/pt-br/images/Palestras/campos_maduros_royalties/Tabita_Loureiro.pdf. Acesso em 02 de agosto de 2020.

LÖWY, Michael. A filosofia da história de Walter Benjamin. **Estudos avançados**, [São Paulo], v. 16, n. 45, p. 199-206, agosto 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/c7TdKSGxkSysjMds45cqs8v/#>. Acesso: 21 nov. 2024.

LÖWY, Michael. **Ecosocialisme: l’alternative radicale à la catastrophe écologique capitaliste**. Paris: Fayard/Mille et une nuits, 2011.

MALM, Andreas. **Fossil capital: the rise of steam power and the roots of global warming**. London: Verso, 2016.

MARQUES, Luiz. Não há transição energética numa sociedade do crescimento. *In*: PRAUN, Luci; MARQUES, Luiz; GÓIS, Vitor Cerqueira; IVO, Alex de Souza; FREITAS, Carlos; COSTA, Claudia; CARVALHO, Julio Cesar Pereira de; MISI, Márcia Costa; MATOS, Marcos de Almeida. **Petrobras e Petroleiros na Ditadura: trabalho, repressão e resistência**. São Paulo: Boitempo, 2024.



MAR DE LUTA. Povos Indígenas lançam carta contra o avanço da exploração de petróleo no Brasil. 30 abr. 2024. **Conselho Pastoral de Pescadores e Pescadoras**. Disponível em: <https://www.cppnacional.org.br/noticia/povos-ind%C3%ADgenas-lan%C3%A7am-carta-contr-a-avan%C3%A7o-da-explora%C3%A7%C3%A3o-de-petr%C3%B3leo-no-brasil>. Acesso em: 15 set. 2024.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Madrid: Melusina, 2011.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

MELLO, Lawrence Estivalet; DRUCK, Graça; ANTUNES, Ricardo. **Contratualidades espoliativas e mobilizações coletivas: teoria e debates**. Marília: Editora Lutas Anticapital, 2023.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **Workshop Potencializa E&P**, 2024. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=nKZHc_oX92Q&t=4086s&tab_channel=Minist%C3%A9riodeMinaseEnergia. Acesso em: 01 dez. 2024.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. Quem somos. **MAB**. Disponível em: <https://mab.org.br/quem-somos/>. Acesso em 22 nov. 2024.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. **Compromissos com o povo brasileiro para a Soberania Energética**. 2018. Disponível em: <https://mab.org.br/publicacao/compromissos-com-o-povo-brasileiro-para-a-soberania-energetica/>. Acesso em: 04 dez. 2024.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. Manifestantes ocupam sede da Agência Nacional do Petróleo, no Rio. **MST**, 27 nov. 2007. Sessão Notícias. Disponível em: <https://mst.org.br/2007/11/27/manifestantes-ocupam-sede-da-agencia-nacional-do-petroleo-no-rio/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO. Quem Somos. **MAM**. Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/mam/quem-somos/>. Acesso em 01 dez. 2024.

OLIVEIRA, José Carlos; CHALUB, Ana (ed.). Comissão atualiza investigações e lições do maior acidente ambiental no litoral brasileiro: crime ambiental registrado no litoral brasileiro ocorreu há dois anos. **Agência Câmara de Notícias**, 10 jun. 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/770915-comissao-atualiza-investigacoes-e-licoes-do-maior-acidente-ambiental-no-litoral-brasileiro/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convênio número 169 sobre pueblos indígenas y tribales: un manual**. Genebra: OIT, 2003.



PETROBRÁS. Petrobras 70 Anos: O Brasil é a nossa energia. **Youtube**, 3 ago. 2023. 1 min. Disponível em: <https://youtu.be/bvNXXORHmkU?si=jieyareCRVGkbLES>. Acesso em: 21 nov. 2024.

QUEIROZ, Letícia. Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas. RJ: CONAQ participa de protesto contra exploração de petróleo e impede leilão de blocos em territórios quilombolas. **CONAQ**, 2023. Disponível em: <https://conaq.org.br/noticias/5454/>. Acesso em: 15 set. 2024.

PUPO, Fábio; GABRIEL, João; MAES, Jéssica. Ministro de Lula defende estudar exploração de gás por 'fracking' no Brasil. **Folha de São Paulo**, 3 abr. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/04/ministro-de-lula-defende-estudar-exploracao-de-gas-por-fracking-no-brasil.shtml>. Acesso em: 15 set. 2024.

SALLEH, Ariel. From metabolic rift to “metabolic value”: reflections on environmental sociology and the alternative globalization movement. **Organization & Environment**, v. 23, n. 2, p. 205-219, 2010.

REDE BRASIL ATUAL. Petrobrás ingressa no mercado de créditos de carbono, com foco na transição energética. **Federação Única dos Petroleiros**, Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2023. Disponível em: <https://fup.org.br/petrobras-ingressa-no-mercado-de-creditos-de-carbono-com-foco-na-transicao-energetica/>. Acesso em: 23 nov. 2023.

RODRIGUES, Sabrina. Presidente francês não cortará imposto sobre combustíveis fósseis. **(o) eco**, 29 nov. 2018. Seção Salada Verde. Disponível em: <https://oeco.org.br/salada-verde/presidente-frances-nao-cortara-imposto-sobre-combustiveis-fosseis/>. Acesso em: 06 nov. 2023.

SAMPAIO JÚNIOR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social & Sociedade**, n. 112, p. 672-688, dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/XSSKWS3N6nGBxSfFwy7cvTF/#>. Acesso em: 22 nov. 2024.

SEFERIAN, Scheffer Machado, Gustavo. Crítica ao Direito do Trabalho Insustentável. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v.6, p. 1-29, 2023.

SEFERIAN, Scheffer Machado, Gustavo. Pode a jibóia ser ecosocialista?: pontos para a retomada da experiência da Comuna de Paris como indutora da contemporânea revolução social e ecológica. *In*: MARTINS, Carla Benitez; BATISTA, Flávio Roberto; SEFERIAN, Gustavo (org.). **Comuna de Paris, Estado e Direito**. Belo Horizonte: RTM, 2021.



SEFERIAN, Scheffer Machado, Gustavo. Urgência da revolução ecossocialista e o uso tático do direito do trabalho. In: ALVARENGA, Rúbia Zanotelli (coord.). **Direito do Trabalho e Ecologia**. São Paulo: Dialética, 2023. p. 91-111.

SILVA, Arivaldo Santos. **Direito e racismo ambiental na diáspora africana: promoção da justiça ambiental através do direito**. Salvador: EDUFBA, 2015.

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Ato na Barra da Tijuca protestou contra leilão de blocos de petróleo. **Sindipetro**, 13 abr. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/ato-na-barra-da-tijuca-protestou-contraleilao-de-blocos-de-petroleo/>. Acesso em: 15 set. 2024.

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Audiência pública no Congresso sobre o novo Pré-Sal brasileiro. **Sindipetro**, 23 nov. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/audiencia-congresso-novo-pre-sal/>. Acesso em: 15 set. 2024.

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Carta do Sindipetro-RJ aos sindicatos, movimentos sociais e ambientalistas contra os leilões de petróleo e gás. **Sindipetro**, 21 ago. 2024. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/carta-do-sindipetro-rj-aos-sindicatos-movimentos-sociais-ambientalistas-contralosleiloes-de-petroleo-e-gas/>. Acesso em: 15 set. 2024.

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. COP 27: SINDIPETRO-RJ entrega documento sobre transição energética. **Sindipetro**, 17 nov. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/cop-27-sindipetro-rj-cartilha/>. Acesso em: 15 set. 2024.

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Governo abre caminhos para leilões de petróleo. **Sindipetro**, 02 jul. 2024. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/governo-leiloes-petroleo/>. Acesso em: 15 set. 2024.

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Governo mantém feirão do Pré-Sal. **Sindipetro**, 07 dez. 2023. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/governo-mantem-feirao-pre-sal/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Protesto durante último leilão de petróleo e gás do governo Bolsonaro. **Sindipetro**, 21 dez. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/protesto-ultimo-leilao-bolsonaro/#:~:text=Leil%C3%A3o%20C3%A9%20privatiza%C3%A7%C3%A3o%20entrega,comunidades%20locais%20e%20povos%20origin%C3%A1rios>. Acesso em 22 nov. 2024.

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO. Uma outra visão dos fatos: Margem Equatorial. **Sindipetro**, 2 dez. 2022. Disponível em: <https://sindipetro.org.br/faixa-livre-sindipetro-rj/>. Acesso em: 4 dez. 2024.



SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOMÉSTICAS. Histórico. SINDOMÉSTICO-BA. Disponível em: <https://sindomesticoba.org.br/historico/>. Acesso em: 22 nov. 2024.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. São Paulo: Elefante, 2019.

TEIA DOS POVOS. Em solidariedade ao Povo Caiçara e aos Povos do Mar: nenhum poço a mais. **Teia dos Povos**, 1 jun. de 2023. Disponível em: <https://teiadospovos.org/em-solidariedade-ao-povo-caicara-e-aos-povos-do-mar-nenhum-poco-a-mais/>. Acesso em: 21 nov. 2024.

TEIA DOS POVOS. Sobre. **Teia dos Povos**. Disponível em: <https://teiadospovos.org/sobre/>. Acesso em: 21 nov. 2024.

TELES, Gabriela Caramuru. **Direito, economia e tecnologia: uma crítica ao progresso tecnológico e à neutralidade da técnica jurídica**. Londrina: Editora Thoth, 2023.

Renata de Loyola Prata

Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Integra o Grupo de Pesquisa Transformações do Trabalho, Democracia e Proteção Social (TTDPS/UFBA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0409182067488056>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4258-8467>. E-mail: renata.l.prata@gmail.com.

Felipe Santos Estrela de Carvalho

Professor Assistente de Direito do Trabalho e Legislação Social da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor Assistente de Direito do Trabalho da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Doutor em Direito, Estado e Constituição pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília (PPGD/UnB). Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (PPGCS/UFBA). Integra o Grupo de Pesquisa Transformações do Trabalho, Democracia e Proteção Social (TTDPS/UFBA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5575751034308948>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-4258-8467>. E-mail: estrelafelipe@gmail.com.

Lawrence Estivalet de Mello

Professor de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Vice-coordenador do Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades da UFBA. Membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA (Mestrado e Doutorado). Doutor e Mestre em Direito pela UFPR. Bacharel em Direito pela UFPEL e em Filosofia pela UFPR. Pesquisador associado ao Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades da UFBA, ao grupo Trabalho, Precarização e Resistências e coordenador do núcleo Trabalho Vivo. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4951581895472606>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2882-4883>. E-mail: lawrence.emello@gmail.com.

